

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO  
FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Auditoria,  
Contas Anuais e Relatório de Gestão  
a 31 de Dezembro de 2015

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Para os Accionistas de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

### **Relatório sobre as contas anuais**

Fizemos a auditoria às contas anuais juntas da POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2015, a conta de perdas e ganhos, o estado de receitas e despesas reconhecidos, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de efectivo e a memória correspondentes ao exercício anual terminado naquela data.

#### *Responsabilidade dos Administradores em relação às contas anuais*

Os Administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais juntas, de forma a que expressem a imagem fiel do património, situação financeira e dos resultados da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal), de acordo com o quadro normativo de informação financeira aplicável à Sociedade em Espanha, que se identifica na Nota 1 da Memória junta e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais livres de incorrecções materiais, devido a fraude ou erro.

#### *Responsabilidade do Auditor*

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as contas anuais juntas, baseada na nossa auditoria. Levamos a cabo a nossa auditoria de acordo com a normativa reguladora da auditoria de contas vigente em Espanha. Tal normativa exige que cumpramos as exigências de ética bem como que planifiquemos e executemos a auditoria com a finalidade de obter uma segurança razoável de que as contas anuais estão livres de incorrecções materiais.

Uma auditoria requer a aplicação de procedimentos para obter evidência de auditoria sobre os valores e a informação revelada nas contas anuais. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a valoração dos riscos de incorrecção material nas contas anuais, devida a fraude ou erro. Ao efectuar tais valorações de risco, o auditor tem em conta o controlo interno relevante para a formulação por parte da Entidade das contas anuais com a finalidade de desenhar os procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas aplicadas e da razoabilidade dos cálculos contabilísticos realizados pela Direcção, bem como a avaliação da apresentação das contas anuais tomadas no seu conjunto.

Consideramos que a evidência de auditoria que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião de auditoria.

## *Opinião*

Em nossa opinião, as contas anuais anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2015, bem como dos seus resultados e fluxos de efectivo correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação, em especial, dos princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

## **Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares**

O relatório de gestão junto do exercício de 2015 contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedadd Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal), a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2015. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal).

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.  
*(assinatura ilegível)*

Pedro Barrio Luis

15 de Abril de 2016  
*(tem um selo corporativo colado)*

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Auditoria,  
Contas Anuais e Relatório de Gestão  
a 31 de Dezembro de 2015

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO  
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**BALANÇOS DE SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Expressos em milhares de euros)**

ACTIVO	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		<u>1</u>	<u>-</u>
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS		<u>252.512</u>	<u>248.388</u>
Depósitos em entidades de crédito	6	72.182	79.943
Crédito à clientela	7	180.330	168.445
ACTIVO CORPÓREO	8	<u>214</u>	<u>225</u>
De uso próprio		214	225
ACTIVO INCORPÓREO	8	<u>583</u>	<u>172</u>
ACTIVOS FISCAIS	14	<u>1.192</u>	<u>1.268</u>
Correntes		168	280
Diferidos		1.024	988
RESTO DE ACTIVOS	9	<u>771</u>	<u>459</u>
TOTAL ACTIVO		<u><b>255.273</b></u>	<u><b>250.512</b></u>

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO  
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**BALANÇOS DE SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Expressos em milhares de euros)**

	Nota	2015	2014
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		228.712	217.559
Depósitos de entidades de crédito	10	222.588	212.305
Outros passivos financeiros	11	6.124	5.254
PROVISÕES		1.326	1.307
Outras provisões	12	1.326	1.307
PASSIVOS FISCAIS			
Correntes		838	1.091
	14	838	1.091
RESTO DE PASSIVOS	9	1.017	1.206
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>231.893</b>	<b>221.163</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
FUNDOS PRÓPRIOS	13	23.380	29.349
Capital			
Subscrito		11.132	11.132
Prémio de emissão		7.100	7.100
Reservas		2.217	8.226
Resultado do exercício	3	2.931	2.891
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>23.380</b>	<b>29.349</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>255.273</b>	<b>250.512</b>
PROMEMÓRIA COMPROMISSOS CONTINGENTES	15	4.574	5.151

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014 (Expressas em Milhares de Euros)**

	Nota	2015	2014
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	16	19.311	18.992
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	17	(5.571)	(6.289)
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<b>13.740</b>	<b>12.703</b>
COMISSÕES RECEBIDAS	18	1.846	1.992
COMISSÕES PAGAS	19	(1.382)	(1.294)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	20	103	438
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>14.307</b>	<b>13.839</b>
Despesas de administração		(8.144)	(7.601)
Despesas de pessoal	21	(3.920)	(3.844)
Outras despesas gerais de administração	22	(4.224)	(3.757)
Amortização	8	(125)	(80)
Activo Corpóreo		(17)	(23)
Activo incorpóreo		(108)	(57)
Dotações para provisões (líquido)	12	(23)	-
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)	7	(1.559)	(1.778)
Investimentos creditícios		(1.559)	(1.779)
Resto de activos		-	1
<b>RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>4.456</b>	<b>4.380</b>
Perdas por deterioração do resto de activos (líquido)	8	-	-
Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda		-	-
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	23	(33)	(10)
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>4.423</b>	<b>4.370</b>
Imposto sobre lucros	14	(1.492)	(1.479)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3 e 14</b>	<b>2.931</b>	<b>2.891</b>

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO  
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014  
(Expressas em Milhares de Euros)**

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3</b>	<b>2.931</b>	<b>2.891</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS</b>		-	-
- Rubricas que não serão reclassificadas a resultados		-	-
Perdas e Ganhos actuais em planos de pensões de prestação definida		-	-
Activos não correntes em venda		-	-
Imposto sobre lucros relacionado com rubricas que não reclassificadas a resultados		-	-
- Rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados		-	-
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>		-	-
		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
<b>Coberturas dos fluxos de efectivo</b>		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Valores transferidos para o valor inicial das rubricas cobertas		-	-
Outras reclassificações		-	-
<b>Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro</b>		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
<b>Diferenças de câmbio</b>		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
<b>Activos não correntes em venda</b>		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
<b>Resto de receitas e despesas reconhecidos</b>		-	-
<b>Imposto sobre os lucros relacionados com rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados</b>		-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS</b>		<b>2.931</b>	<b>2.891</b>
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.931</b>	<b>2.891</b>



**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**

(Expressos em milhares de Euros)

Estado correspondente ao exercício anual terminado em	Fundos Próprios						Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de Emissão	Reserva legal	Reserva voluntária	Resto de reservas					
<b>31 de Dezembro de 2015</b>										
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>1 857</b>	<b>6 369</b>	-	-	<b>2 891</b>	<b>29 349</b>	<b>29 349</b>	
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo inicial ajustado</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>1 857</b>	<b>6 369</b>	-	-	<b>2 891</b>	<b>29 349</b>	<b>29 349</b>	
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	-	2 931	2 931	2 931	2 931
Outras variações do património líquido	-	-	289	(6.298)	-	-	(2 891)	(8.900)	(8.900)	(8.900)
Distribuição de dividendos ou remuneração aos sócios	-	-	-	(8.900)	-	-	-	(8.900)	(8.900)	(8.900)
Trespases entre rubricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	289	2.602	-	-	(2.891)	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>2.146</b>	<b>71</b>	-	-	<b>2 931</b>	<b>23.380</b>	<b>23.380</b>	

Estado correspondente ao exercício anual terminado em	Fundos Próprios						Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de Emissão	Reserva legal	Reserva voluntária	Resto de reservas					
<b>31 de Dezembro de 2014</b>										
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>1 596</b>	<b>4.015</b>	-	-	<b>2 614</b>	<b>26.457</b>	<b>26.457</b>	
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo inicial ajustado</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>1 596</b>	<b>4.015</b>	-	-	<b>2 614</b>	<b>26.457</b>	<b>26.457</b>	
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	-	2 891	2 891	2 891	2 891
Outras variações do património líquido	-	-	261	2 353	-	-	(2 614)	-	-	-
Distribuição de dividendos ou remuneração aos sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Trespases entre rúbricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	261	2 353	-	-	(2 614)	1	1	1
Outros movimentos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>11 132</b>	<b>7 100</b>	<b>1 857</b>	<b>6 369</b>	-	-	<b>2 891</b>	<b>29 349</b>	<b>29 349</b>	

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>9.321</b>	<b>158</b>
Resultados do exercício	2.931	2.891
Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	(1.687)	3.493
Amortização	125	80
Outros ajustamentos	(1.812)	3.413
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração	(4.122)	18.274
Carteira de negociação	-	-
Outros activos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Activos financeiros disponíveis para a venda	-	-
Investimentos creditícios	(3.362)	18.705
Outros activos de exploração	(760)	(431)
Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:	11.675	(24.750)
Carteira de negociação	-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	11.920	(25.440)
Outros passivos de exploração	(245)	690
Cobranças/pagamentos por imposto sobre lucros	524	250
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(420)</b>	<b>(158)</b>
Pagamentos	(425)	(158)
Activos corpóreos	(10)	(8)
Activos incorpóreos	(415)	(150)
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-
Cobranças	5	-
Activos corpóreos	1	-
Activos incorpóreos	4	-
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE  
CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS  
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(8.900)</b>	<b>-</b>
Pagamentos	(8.900)	-
Dividendos	(8.900)	-
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	-	-
Cobranças	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	-	-
<b>EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>PROMEMÓRIA</b>		
<b>COMPONENTES EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>		
Caixa	<u>1</u>	<u>-</u>
<b>TOTAL EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

# **POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

## **MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

### **1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação**

#### **1.1 Introdução**

Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) (de ora em diante designada por a Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F. SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Tais acordos (fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Mercantil em 2 de Dezembro de 1997.

Em 1 de Julho de 2004 levou-se a cabo a separação do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha a favor do banco Pastor, SA. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Com data de 9 de Dezembro de 2013, a Accionista Única da Sociedade, Banco Popular Español, SA, deliberou modificar a denominação social da Sociedade, que passou a denominar-se Popular Servicios Financeiros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal)

Consequentemente, o objecto social da Sociedade consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.
- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
  - 1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
  - 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
  - 3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
  - 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
  - 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de nove sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 89% do seu volume de negócios nos exercícios de 2015 e 2014. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade pertence ao Grupo Banco Popular e a sociedade dominante é Banco Popular Español, S.A. que detém 100% das acções da Sociedade no encerramento de ambos os exercícios.

As contas anuais consolidadas do grupo correspondente ao exercício de 2015 foram formuladas pelos Administradores do Grupo na reunião do seu Conselho de Administração de 10 de Fevereiro de 2016. Estas contas anuais consolidadas estão depositadas no Registo Comercial de Madrid.

A sede social da Sociedade está na rua Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Na página “web” oficial da Sociedade ([www.popularserfin.com](http://www.popularserfin.com)) e na sede social pode ser consultada a informação pública sobre a mesma.

## **1.2 Bases de apresentação das contas anuais.**

### a) Imagem fiel

A 27 de Junho de 2014 foi aprovada a Lei 10/2014 de ordenação, supervisão e solvência das entidades financeiras que, no seu capítulo I, recolhe as entidades consideradas como entidades de crédito e em que os estabelecimentos financeiros de crédito perdem a sua condição de entidades de crédito, mas mantêm intacta a sua inclusão no perímetro de supervisão e regulação financeira.

A Lei 5/2015 de 27 de Abril, de fomento do financiamento empresarial, no seu capítulo II, recolhe o novo regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito, uma vez que perderam a sua condição de entidades de crédito. Os estabelecimentos financeiros de crédito reger-se-ão pelas disposições desta Lei e o seu normativo de desenvolvimento e, para tudo quanto não esteja previsto no citado normativo, o seu regime jurídico será o previsto para as entidades de crédito.

As contas anuais anexas foram preparadas de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e suas alterações posteriores e com o Código de Comércio, o Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho, pela qual se aprovou o texto refundido da Lei das Sociedades de Capital (de ora em diante LSC) e outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2015 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

As contas anuais foram formuladas pelos Administradores da Sociedade na reunião do seu Conselho de Administração de 31 de Março de 2016 e serão submetidas a aprovação pela Accionista Única, esperando-se que sejam aprovadas sem nenhuma modificação. Por seu turno, as contas anuais do exercício de 2014 foram aprovadas pela Accionista Única em 26 de Maio de 2015.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, apresentam-se em milhares de euros.

b) Aspectos críticos da valoração e cálculo da incerteza

A informação incluída nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais utilizaram-se cálculos para a valorização de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizados pela Alta Direcção da Sociedade e ratificados pelos seus administradores. Tais cálculos correspondem a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 7 e 8).
- A vida útil dos activos corpóreos (Nota 2.9.1 e 2.10)
- Cálculo da probabilidade de ocorrência de eventos considerados como passivos contingentes e, se for o caso, o cálculo das provisões necessárias para a cobertura destes eventos (Nota 12).
- O valor razoável de determinados activos não cotados (Nota 27)
- O período de reversão das diferenças temporárias para efeitos da sua valoração (Nota 14).

Dado que estes cálculos se realizaram de acordo com a melhor informação disponível a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 sobre as rubricas afectadas, é possível que acontecimentos que possam ocorrer futuramente obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Tal modificação realizar-se-á, se for o caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na correspondente conta de perdas e ganhos.

c) Comparação da informação

As contas anuais correspondentes ao exercício anual finalizado a 31 de Dezembro de 2015 apresentam-se atendendo à estrutura e princípios contabilísticos estabelecidos na normativa vigente do Banco de Espanha.

Os Administradores da Sociedade, de acordo com o estabelecido na normativa vigente, apresentam as contas anuais, as quais incorporam para efeitos comparativos, cada uma das rúbricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos, do estado de câmbios no património líquido e do estado de fluxos de efectivo, para além dos números do exercício de 2015 e os correspondentes ao exercício de 2014.

d) Agrupamento de rubricas

Para efeitos de facilitar a compreensão do balanço, da conta de perdas e ganhos, do estado de alterações no património líquido e no estado de fluxos de efectivo, estes estados apresentam-se de forma agrupada, recolhendo-se as análises requeridas nas Notas correspondentes da Memória.

### **1.3 Contratos de Agência**

Nem no encerramento dos exercícios de 2015 e 2014 nem em nenhum momento dos mesmos, a Sociedade manteve “contratos de agência” na forma em que estes se contemplam no Artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

### **1.4 Participação no capital de entidades de crédito**

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

### **1.5 Impacto ambiental**

As operações globais da Sociedade regem-se por leis relativas à protecção do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador. A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais leis e que mantém os procedimentos desenhados para fomentar e garantir o seu cumprimento.

A Sociedade adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoramento do meio ambiente e à minimização do impacto ambiental, cumprindo a normativa vigente. Durante o exercício, a Sociedade continuou a levar a cabo planos para tratamento de resíduos, de reciclagem de consumíveis e poupança de energia. Por outro lado não foi considerado necessário registar nenhuma dotação para riscos e despesas de carácter ambiental, por não existirem contingências relacionadas com a protecção e melhoria do meio ambiente.

### **1.6 Acções próprias**

Nem a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, nem no decurso de tais exercícios, a Sociedade teve acções próprias, nem da sociedade dominante.

### **1.7 Coeficientes mínimos**

#### **1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos**

Em 1 de Janeiro de 2014 entrou em vigor a nova normativa em matéria de solvência a nível europeu de cumprimento obrigatório para as empresas de serviço de investimento e para as entidades de crédito, a qual deixava de fora da sua regulação os estabelecimentos financeiros de crédito que deviam continuar a reger-se pelo regime jurídico vigente previamente à entrada em vigor da nova normativa.

Durante 2015 manteve-se a aplicação dos critérios recolhidos sob quadro Basileia II que instava a melhorar a gestão de riscos através de três pilares que pretende, entre outras coisas, que os requisitos de recursos próprios sejam muito mais sensíveis aos riscos que correm realmente as entidades no seu negócio.



### **- Pilar I. Cálculo dos requisitos mínimos de capital.**

Estabelece uma exigência legal de manter um mínimo de recursos próprios em relação aos riscos (de crédito, de mercado e operacional) que a entidade corre e, ainda que conserve os tradicionais 8% dos activos ponderados por risco, admite:

- A possibilidade de utilizar qualificações internas e modelos internos para o cálculo das exposições ponderadas por risco. Tal via fica sujeita a autorização expressa do Banco de Espanha e a um detalhadíssimo conjunto de requisitos prudenciais e técnicos, relacionados fundamentalmente com a gestão de riscos e a solidez dos controlos internos das entidades de crédito.

- Por outro lado, para as entidades que não usem tais modelos e que sigam, portanto, o método standard, a Circular determina as ponderações aplicáveis, ao mesmo tempo que fixa os requisitos que devem cumprir as agências de qualificação externas que se usam para determinar, em muitos casos, tais ponderações. Estes critérios baseiam-se, fundamentalmente, na objectividade, independência, transparência, reputação e contínua actualização da metodologia aplicada para medir as diferentes qualificações de risco.

### **- Pilar II. Baseia-se em dois princípios:**

- a) As entidades de crédito devem contar com um processo para avaliar a suficiência de capital em função do seu perfil de risco e com uma estratégia de manutenção dos seus níveis de capital. Este processo deve estar vigiado pela Alta Direcção, com controlos internos e integrados no processo geral de gestão.
- b) Revisão supervisora por parte do Banco de Espanha das estratégias e avaliações internas da suficiência de capital para garantir o cumprimento dos coeficientes de capital regulatório.

**- Pilar III.** Dedicado a normalizar e favorecer a divulgação ao mercado da informação relevante para que este possa exercer a sua disciplina. Nele se determinam os conteúdos mínimos de informação a publicar no documento “Informação com relevância prudencial”, com a finalidade de que seja comparável entre entidades.

A composição dos recursos próprios computáveis sob Basileia II são, em linhas gerais, os seguintes:

- a) Recursos próprios básicos:
  - Capital realizado.
  - Prémios de emissão.
  - Reservas.
  - Resultado auditado do exercício.

b) Recursos próprios de segunda categoria:

- Coberturas determinadas colectivamente.
- Reservas de revalorização.

c) Deduções dos recursos próprios básicos e de segunda categoria:

Os valores negativos resultantes da comparação entre correcções de valor por deterioração de activos e provisões, face a perdas esperadas das exposições de risco de crédito sob IRB.

Os níveis Tier I e Tier II põem em relação os requisitos de recursos próprios necessários pelas distintas classes de risco com os recursos próprios básicos e de segunda categoria definidos anteriormente.

Os principais riscos pelos quais existem requisitos de recursos próprios são os seguintes:

- Riscos de crédito, contraparte, diluição e entrega.
- Risco de liquidação.
- Risco operacional.

Por último, o Grupo a que pertence a Sociedade desenvolveu uma planificação de capital para os próximos anos, bem como um conjunto de procedimentos estabelecidos para controlo da evolução do seu nível de solvência, com o fim de garantir a suficiência a todo o momento dos seus recursos próprios em relação ao seu perfil de risco. Esta planificação está baseada, entre outras premissas, no acompanhamento periódico da situação macro-económica e em decisões estratégicas contidas no Plano de Negócio e apoia-se num sistema de medição, planificação e controlo que permite conhecer as suas necessidades em condições normais e de tensão, para poder actuar com antecedência. Neste sentido, para além das ferramentas já disponíveis, conta com um Comité de capital que assegurará o cumprimento de tais objectivos.

A Sociedade, como filial do Banco Popular Español, S.A., está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual, estabelecidos na Circular 3/2008 de 22 de Maio do Banco de Espanha e suas posteriores alterações. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos do Banco Popular Español, S.A. incluem, por seu turno, os da Sociedade.

### **1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas**

Com data de 21 de Dezembro de 2011, publicou-se no Diário Oficial da União Europeia (DOUE) o Regulamento (EU) 1358/2011 do Banco Central Europeu de 14 de Dezembro, pelo qual se modifica o Regulamento (CE) 1745/2003, relativo à aplicação das reservas mínimas. A referida modificação consiste em recolher a redução, aprovada pelo Conselho de Governo do BCE de 8 de Dezembro de 2011, do nível de coeficiente de reservas mínimas a manter pelas entidades sujeitas, de 2% aplicado anteriormente para 1%. Esta modificação entrou em vigor a partir do período de manutenção de reservas iniciado em 18 de Janeiro de 2012.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, bem como ao longo dos exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade cumpria com os mínimos exigidos pela normativa aplicável.

### **1.8 Erros, alterações nos critérios e nas estimativas contabilísticas**

Durante os exercícios de 2015 e 2014 não se produziu nenhum erro, alteração de critério contabilístico, nem alterações nas estimativas contabilísticas da Sociedade que tenham efeitos significativos nos resultados do exercício ou no balanço.

### **1.9 Empresa em funcionamento.**

As contas anuais dos exercícios de 2015 e 2014 foram formuladas pelo Conselho de Administração da Sociedade, sob o princípio de empresa em funcionamento, entendendo-se que não existem factores que afectem tal princípio.

### **1.10 Informação do Mercado Hipotecário.**

A Circular 7/2010 do Banco de España, de 30 de Novembro, sobre o desenvolvimento de alguns aspectos do mercado hipotecário, que resulta da aprovação da Lei 41/2009, de 7 de Dezembro, modificou amplamente a Lei 2/1981 de 25 de Março, de regulação do Mercado Hipotecário e do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril, que desenvolver esta última Lei.

Por seu lado, a Circular 5/2011 do Banco de España de 22 de Dezembro altera a Circular 4/2004 do Banco de España, circular contabilista, dando forma e estrutura à informação a publicar em relação a esta matéria.

O Conselho de Administração manifesta que a Sociedade dispõe das políticas e procedimentos expressos que abrangem todas as actividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza, que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas actividades.

As políticas e procedimentos referidos incluem os seguintes critérios:

- Relação entre o valor do empréstimo e o valor de avaliação do imóvel hipotecado, bem como a influência de outras garantias e a selecção das entidades de avaliação.
- Relação entre a dívida e as entradas do mutuário, bem como a verificação da informação prestada pelo mutuário e da sua solvência.
- Evitar desequilíbrios entre os fluxos procedentes da carteira de cobertura e os derivados da atenção dos pagamentos devidos aos títulos emitidos.
- Durante os exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade não emitiu cédulas hipotecárias nem bonos hipotecários. A Sociedade não tem entidade de avaliação própria, consequentemente todas as avaliações efectuadas são realizadas por sociedades avaliadoras independentes.

**1.11 Informação sobre financiamentos destinados à construção e à promoção imobiliária e crédito às famílias para aquisição de habitação.**

**a) Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária e suas coberturas**

Durante os exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade não apresentou no balanço nenhum tipo de financiamento outorgado, destinado à construção e promoção imobiliária.

**b) Crédito às famílias para aquisição de habitação**

Seguidamente discrimina-se o valor dos créditos às famílias destinados à aquisição de habitação mantidos no balanço no fecho do exercício de 2015:

	<b>2015</b>	
	<b>Milhares de Euros</b>	
	<b>Valor bruto</b>	<b>Do qual: duvidoso</b>
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	215	-
Com garantia hipotecária	293	-
	<b>508</b>	-

O detalhe destes créditos a 31 de Dezembro de 2014 era o seguinte:

	<b>2014</b>	
	<b>Milhares de Euros</b>	
	<b>Valor brutos</b>	<b>Do qual: duvidoso</b>
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	248	-
Com garantia hipotecária	331	52
	<b>579</b>	52

A 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, o valor dos créditos às famílias para aquisição de habitação com garantia hipotecária, ascende a 293 milhares de euros e a 331 milhares de euros, respectivamente.

A discriminação do crédito com garantia hipotecária à habitação, para aquisição de casa, segundo a percentagem que implica o risco total sobre o valor da última avaliação disponível no fecho do exercício de 2015, é a seguinte:

<b>2015</b>						
RISCO SOBRE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (loan to value)						
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor						
Bruto	125	128	-	40	-	293
Do qual:						
Duvidoso	-	-	-	-	-	-

Esta discriminação no fecho do exercício de 2014 é a seguinte:

<b>2014</b>						
RISCO SOBRE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (loan to value)						
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor						
Bruto	49	239	-	43	-	331
Do qual:						
Duvidoso	52	-	-	-	-	52

### c) Activos adjudicados

No fecho dos exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade não apresenta no balanço activos adjudicados derivados de financiamentos concedidos, destinados à construção e promoção imobiliária.

## 2 Princípios, políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais, aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração:

### 2.1 Instrumentos financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimos realizados pela Sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos usuários dos serviços que presta.

### **2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação, quando a Sociedade se converte numa das partes do contrato que os origina, de acordo com as condições de tal contrato. Concretamente, os instrumentos de débito, tais como os créditos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Pela sua parte, os derivados financeiros registam-se, com carácter geral, na data da sua contratação.

### **2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros**

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço de situação quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- quando os direitos contratuais sobre os fluxos de numerário que geram, expiram; ou

- quando se transfere o activo financeiro e se transmitem substancialmente os riscos e lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por outro lado, um passivo financeiro é dado de baixa do balanço de situação quando se tenham extinguido as obrigações que geram ou quando estas sejam readquiridas pela Sociedade com a intenção de as recolocar de novo, ou com a intenção de as cancelar.

### **2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros**

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido, nessa data, entre duas partes, devidamente informadas, numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência mais objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado, para um determinado instrumento financeiro, para calcular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na falta destas, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos nas carteiras de negociação, assemelha-se à sua cotação diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assemelham-se à soma dos fluxos de caixa futuros, com origem no instrumento desligados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro, corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, através da utilização do método da taxa de juros efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso de tais instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correcções do seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juros efectiva é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de efectivos calculados a todos os títulos, durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros, à taxa de juros fixa, a taxa de juro efectiva coincide com a taxa de juros contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelos custos de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo dessa taxa de juros efectiva. Nos instrumentos financeiros com taxa de juros variável, a taxa de juros efectiva calcula-se de forma análoga às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculados em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às modificações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivos futuros.



#### 2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

## **2.2 Reconhecimento de receitas e despesas**

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

### **2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares**

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

### **2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares**

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

### **2.2.3 Receitas e despesas não financeiras**

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

### **2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo**

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

### **2.3 Compensações de saldos**

Nos exercícios de 2015 e 2014 não se realizam compensações de saldos por não terem existido, em tais exercícios, transacções que dêem lugar à possibilidade de efectuar tais compensações.

### **2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros**

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).
- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

## **2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.**

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectua-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Resto de passivos - Periodificações” do balanço de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

## **2.6 Contabilização das operações de locação**

### **2.6.1 Locações financeiras**

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério detalhado na Nota 2.4.

### **2.6.2 Locações operativas**

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Restos de Activos - Periodificações” dos balanços de situação.

## **2.7 Despesas de pessoal**

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

## **2.8 Imposto sobre Sociedades**

A despesa por Imposto sobre Sociedades de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 14).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes, os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos, quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Os preços de transferência estão adequadamente apoiados, pelo que os Administradores da Sociedade consideram que não existem riscos significativos por este aspecto e dos quais possam derivar passivos consideráveis no futuro.

Com data de 16 de Fevereiro de 2016 publicou-se a Resolução de 9 de Fevereiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, pela qual se desenvolvem as normas de registo, valoração e elaboração das contas anuais para a contabilização do Imposto sobre Lucros e que é aplicável a todos os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2015, sem que tenha impacto significativo nas contas anuais da Sociedade.



## 2.9 Activos corpóreos

### 2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	<u>Coefficiente Anual de Amortização</u>
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro imobilizado	10% a 25%

Os anos de vida útil calculada, em função dos quais se calculam as dotações anuais a título de amortização dos activos corpóreos, são os seguintes:

	<u>Anos de vida útil calculada</u>
Imóveis de uso próprio	50
Outro imobilizado	4-10

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, conseqüentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

### **2.9.2 Investimentos imobiliários**

A epígrafe “Activo corpóreo – Investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

O saldo deste capítulo a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é nulo.

### **2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa**

A epígrafe “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

O saldo deste capítulo a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é nulo.

### **2.10 Activos incorpóreos**

Consideram-se activos incorpóreos, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos incorpóreos cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos incorpóreos reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos incorpóreos amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo incorpóreo” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Outros activos incorpóreos” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (Nota 2.9.1).

Este capítulo dos balanços de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

## **2.11 Provisões**

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício, utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá um efeito significativo nas contas anuais.

## **2.12 Activos não correntes em venda**

O capítulo “Activos não correntes em venda” recolhe o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que faziam parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”), cuja venda era altamente provável que tivesse lugar, nas condições em que tais activos se encontrassem, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e incorpóreos amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, a Entidade reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

O saldo deste capítulo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é nulo.

### **2.13 Transacções em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Portanto, a Sociedade não opera com outra moeda.

### **2.14. Estado de receitas e despesas reconhecidas.**

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício das outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se principalmente:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas que poderão ser reclassificadas a resultados (recolhidos transitariamente como ajustamentos por valoração no património líquido).
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas que não serão reclassificadas a resultados (reconhecidas definitivamente no património líquido).
- O resto de receitas e despesas reconhecidas
- O imposto sobre os lucros liquidado pelos conceitos indicados nos dois parágrafos anteriores.
- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculados como a soma dos parágrafos anteriores.
- As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração (rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados) discriminam-se em:
  - Receitas / (perdas) por valoração: reflecte o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, mesmo que no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e ganhos, pelo valor inicial de outros activos e passivos ou se reclassifiquem noutra rubrica.
  - Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos.

- Valor transferido para o valor inicial das rubricas cobertas: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.
- Outras reclassificações: reflecte o valor dos trespases realizados no exercício entre rubricas de ajustamentos por valoração, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

### **2.15. Estado de alterações no património líquido.**

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações dos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as rubricas que formam o património líquido, agrupando os movimentos havidos em função da sua natureza nas seguintes rubricas:

- Ajustamentos por alterações em critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as variações no património líquido que surgem em consequência da re-expressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das rubricas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas, anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: recolhe o resto de rubricas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespases entre rubrica do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

### **2.16 Estados de fluxos de efectivo**

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.

- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

### 3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2015 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, bem como a distribuição do exercício de 2014 aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Maio de 2015, são as seguintes:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	<b>Proposta</b>	<b>Proposta</b>
Resultado do exercício	2.931	2.891
Reservas Voluntárias	2.851	2.602
Reserva legal	80	289
	2.931	2.891

### 4. Informação por segmentos

#### 4.1 Segmentação por linhas de negócio

O negócio fundamental da Sociedade é o crédito ao consumo, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme a normativa, que a Sociedade segmente e gira a sua operação em diferentes linhas de negócio.



## **4.2 Segmentação por âmbito geográfico**

A Sociedade desenvolve a sua actividade, praticamente na sua totalidade, no território nacional, sendo a tipologia da clientela similar em todo o citado território, considerando-se um único segmento geográfico para toda a sua operativa.

## **5. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção**

### **5.1 Remuneração do Conselho de Administração**

Durante os exercícios de 2015 e 2014 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, nessa condição.

O Conselho de Administração compõe-se de quatro homens a 31 de Dezembro de 2015 e de 2014.

### **5.2 Remunerações da Alta Direcção**

Considera-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade. No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor do membro da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2015 e 2014:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Alta Direcção	102	94

Estes valores incluem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da Alta Direcção.

### **5.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direcção**

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho do exercício de 2015 e 2014, a título de créditos e de antecipações, são nulos. A 31 de Dezembro do exercício 2014 não existia valor a título de créditos e 2 mil euros a título de antecipações. No fecho dos exercícios de 2015 e 2014 não existiam posições de passivo nem avais prestados.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho dos exercícios de 2015 e 2014, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

#### **5.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores**

Conforme estabelecido no Artigo 229º do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, os membros do Conselho de Administração de Popular Servicios Financieros, E.F.C, S.A.U. não comunicaram a existência de conflitos de interesses com a Sociedade.

### **6. Depósitos em entidades de crédito**

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, indica-se a seguir:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Classificação:</b>		
Investimentos creditícios	71.191	78.848
<b>Natureza:</b>		
Contas a prazo (Nota 24)	66.418	73.798
Outras contas	4.773	5.050
	<u><b>71.191</b></u>	<u><b>78.848</b></u>
<b>Ajustamentos por valoração:</b>		
Juros liquidados (Nota 24)	991	1.095
	<u><b>72.182</b></u>	<u><b>79.943</b></u>

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A taxa de juro média dos depósitos nas entidades de crédito a 31 de Dezembro de 2015 era de 5,21% (5,59% a 31 de Dezembro de 2014).

A composição do saldo por área geográfica da epígrafe anterior dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Por área geográfica</b>		
Espanha	72.162	79.649
União Europeia (excepto Espanha)	20	294
	<u><b>72.182</b></u>	<u><b>79.943</b></u>

A 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade mantém um depósito de garantia de uma operação financeira lançada a uma linha de crédito de Banco Popular Español, SA, no valor de 73.798 milhares de euros (73.798 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2014). Esta operação financeira está associada à estrutura de financiamento para a construção de navios (Nota 7).

Durante o mês de Novembro do exercício de 2015 produziu-se uma disposição de tal depósito para fazer frente à amortização do crédito concedido pelo Banco Popular Español, SA (Nota 10), prevista no calendário de amortização constante da estrutura de Tax Lease mantida entre o Banco Popular Español, SA e a Sociedade.

Na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade mantém registados 4.745 milhares de euros (4.746 milhares de euros em 2014) correspondentes a operações relacionadas com o financiamento da construção de navios e 9 milhares de euros correspondentes a outros conceitos (11 milhares de euros em 2014). Adicionalmente, nesta rubrica inclui-se um saldo de 19 milhares de euros (293 milhares de euros em 2014) correspondente a diversos depósitos bancários formalizados pelo estabelecimento permanente em Portugal.

Os juros liquidados contabilizados na conta de perdas e ganhos durante o exercício de 2015 por estas operações ascendem a 4.069 milhares de euros (4.481 milhares de euros em 2014) (Notas 16 e 24).

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2015 e 2014.

## 7. Crédito à Clientela

### a) Discriminação

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Investimentos creditícios	193.350	184.602
Outros activos financeiros	193	193
Ajustamentos por valoração	(13.213)	(16.350)
<b>Total</b>	<b><u>180.330</u></b>	<b><u>168.445</u></b>

b) **Investimentos creditícios e operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas:**

**b.1) Investimentos creditícios**

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe, que está composto integralmente em euros, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Por modalidade e situação do crédito:</b>	<b>193.350</b>	<b>184.602</b>
Crédito ao consumo e hipotecários	38.934	31.383
Cartão de compras	146.811	143.598
Devedores à vista e vários	395	454
Loações financeiras	235	363
Activos deteriorados	6.975	8.804
<b>Por sector de actividade do acreditado</b>	<b>193.350</b>	<b>184.602</b>
Sector residente	169.282	162.614
Sector não residente	24.068	21.988
<b>Por área geográfica:</b>	<b>193.350</b>	<b>184.602</b>
Espanha	169.282	162.614
Portugal	24.068	21.988
<b>Por modalidade de taxa de juro:</b>	<b>193.350</b>	<b>184.602</b>
A taxa de juro fixo	192.093	183.114
A taxa de juro variável	1.257	1.488
<b>Ajustamentos por valoração:</b>	<b>(13.077)</b>	<b>(16.214)</b>
Perdas por deterioração	(9.728)	(11.469)
Juros liquidados	517	460
Prémios / Descontos na aquisição	(542)	(543)
Comissões	(5.397)	(5.302)
Custos de transacção	2.073	640
	<b>180.273</b>	<b>168.388</b>

A taxa de juro média dos instrumentos de dívida classificados como crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2015 era de 8,43% (8,62% em 31 de Dezembro de 2014).

O saldo de investimentos creditícios que se encontram em situação duvidosa ascende a 6.975 milhares de euros e a 8.804 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 respectivamente.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2015 e 2014.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Sociedade mantém uma estrutura de financiamento para a construção de navios.

No fecho do exercício de 2013 levou-se a cabo o trespasse de 39 estruturas de financiamento à construção de navios, mantendo a Sociedade um dessas estruturas a 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

A 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica Investimentos Creditícios – Locações Financeiras é de 235 milhares de euros (363 milhares de euros no exercício de 2014) e corresponde a contratos de locação financeira formalizados pela Sucursal de Pastor Servicios Financieros em Portugal. Adicionalmente, no exercício de 2014, nesta rubrica registava-se uma operação de locação financeira concedida pela Sociedade a um Agrupamento de Interesse Económico, ao abrigo dos Contratos Quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de um navio, formalizado durante o exercício de 2010 por determinados armadores, estaleiros, Agrupamentos de Interesse Económico, a Sociedade e a sua Accionista Única Banco Popular Español, SA. Essa operação de locação financeira finalizou-se no mês de Maio do exercício de 2014, pelo que durante o exercício de 2015 não se liquidaram rendimentos por este conceito. Durante o exercício de 2014 esta operação de locação financeira gerou rendimentos no valor de 80 milhares de euros que constavam registados na epígrafe Juros e Rendimentos Similares da conta de perdas e ganhos anexa (Nota 16).

Os bens cedidos em regime de locação financeira registam-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra.

O valor das quotas vincendas e valores residuais dos contratos de locação financeira formalizados entre a Sociedade e um Agrupamento de Interesse Económico ao abrigo dos Contratos Quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de um barco, na data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é nulo, ao vencer-se o único contrato de locação financeira registado na epígrafe no mês de Maio do exercício de 2014.

## **b.2) Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas**

Com data de 2 de Outubro de 2012, o Banco de España emitiu a Circular 6/2012 sobre as normas de informação de financiamento público e reservado e modelos de estados financeiros, que modifica a Circular 4/2004 de 22 de Dezembro.

Conforme a norma estabelecida na mencionada Circular, detalham-se a seguir os critérios utilizados nas operações de refinanciamento na Sociedade:

Define-se refinanciamento como a operação que se concede por razões económicas ou legais, relacionadas com dificuldades financeiras, actuais ou previsíveis, de pelo menos um dos titulares, para cancelar uma ou várias operações concedidas pela Sociedade, com o fim de facilitar aos titulares o pagamento da dívida.

- **Identificação das operações susceptíveis de refinanciamento:**

- Pedido do cliente.
- Negociação da empresa de recobro que gere a dívida.
- Negociação da Delegação da Sociedade que tutela a operação.
- Qualquer outro sinal de alerta detectado.

- **Cr terios:**

- Existe capacidade e vontade de pagamento por parte do cliente.
- A opera o n o implicar  uma diminui o das garantias existentes.
- Ser  refinanciado todo o risco conjunto do cliente na Sociedade.
- Antes do refinanciamento, avaliar-se- o todas as alternativas poss veis.
- Com a finalidade de adequar a quota resultante da capacidade de pagamento do cliente, poder-se-  ampliar o prazo das opera es at  um m ximo de 10 anos, a contar da data de formaliza o inicial da opera o de refinanciamento.



A 31 de Dezembro de 2015, o detalhe das operações refinanciadas e reestruturadas é o seguinte:

	2015						
	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias		Sem garantia real		Cobertura específica
	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	
<b>Risco Normal</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	78	229	-
	-	-	-	-	78	229	
<b>Risco Substandard</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	-	-	-
<b>Risco Duvidoso</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	11	33	21
					11	33	21
					<b>89</b>	<b>262</b>	<b>21</b>

A 31 de Dezembro de 2014, o detalhe das operações refinanciadas e reestruturadas era o seguinte:

	2014						
	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias		Sem garantia real		Cobertura específica
	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	
<b>Risco Normal</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	83	285	-
	-	-	-	-	83	285	
<b>Risco Substandard</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	-	-	-
<b>Risco Duvidoso</b>							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	26	43	25
					26	43	25
					<b>109</b>	<b>326</b>	<b>25</b>

**c) Outros activos financeiros**

Seguidamente, indica-se o detalhe do saldo desta epígrafe a 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fianças dadas em numerário	23	23
Outros conceitos	170	170
Correcções de valor por deterioração	<u>(136)</u>	<u>(136)</u>
<b>Total</b>	<u><b>57</b></u>	<u><b>57</b></u>

As correcções de valor por deterioração dos exercícios de 2015 e 2014 respondem às provisões registadas pela Sociedade por quotas não pagas correspondentes, maioritariamente, a contratos de *renting* formalizados com particulares, registadas na rubrica “Outros Conceitos” da epígrafe Crédito à Clientela – Outros activos financeiros do balanço de situação anexo.

**d) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração**

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu no saldo dos fundos constituídos durante os exercícios de 2015 e 2014, que cobrem as perdas por deterioração dos activos que integram o saldo de “Investimentos Creditícios”:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	Cobertura específica	Cobertura genérica	Cobertura específica	Cobertura genérica
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>7.084</b>	<b>4.385</b>	<b>5.310</b>	<b>4.179</b>
Dotações (Aplicações) lançadas a Resultados	2.064	267	2.458	206
Dotações Disponíveis do exercício actual	7.175	327	3.922	297
Recuperações de exercícios anteriores	(5.111)	-	(1.464)	-
Fundos Utilizados sem impacto em Resultados	-	(60)	-	(91)
	<u>(4.072)</u>	<u>-</u>	<u>(684)</u>	<u>-</u>
<b>Saldos no fecho do exercício</b>	<b>5.076</b>	<b>4.652</b>	<b>7.084</b>	<b>4.385</b>
Dos quais: Residentes	5.492	3.970	5.492	3.643
Dos quais: Não residentes	1.265	682	1.592	742

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2015 ascenderam a 780 milhares de euros (894 milhares de euros no exercício de 2014), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos (Nota 29).

No exercício de 2015 e 2014 realizaram-se saneamentos directos, baixando o valor do investimento em instrumentos de dívida pelo valor de 8 e 9 milhares de euros, respectivamente.

A seguir mostra-se o movimento do exercício de 2015 e 2014 das perdas por deterioração constituídas sobre os activos que compõem o saldo de “Outros Activos Financeiros”, registadas sob a epígrafe “Perdas por deterioração de activos financeiros – Restos de Activos” das contas de perdas e ganhos:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>136</b>	<b>137</b>
Dotações (Aplicações) líquidas lançadas a Resultados	-	(1)
Utilização por passagem a falido	-	-
<b>Saldos no fecho do exercício</b>	<b>136</b>	<b>136</b>

#### e) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	<u>31 de Dezembro de 2015</u>			
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	897	1.413	3.284	5.594
União Europeia (excepto Espanha)	210	264	907	1.381
	<b>1.107</b>	<b>1.677</b>	<b>4.191</b>	<b>6.975</b>
	<u>31 de Dezembro de 2014</u>			
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	816	1.372	4.900	7.068
União Europeia (excepto Espanha)	284	284	1.148	1.716
	<b>1.100</b>	<b>1.656</b>	<b>6.048</b>	<b>8.804</b>

f) Distribuição do crédito à clientela por actividade:

A distribuição do crédito à clientela por actividade a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, apresenta-se de seguida, indicando o valor das garantias e a percentagem que representa o valor em livros das operações, relativamente à valoração da garantia:

	<b>2015</b>						
	TOTAL	Do qual: Garantia imobiliária	Do qual: Resto de garantias reais	Crédito com garantia real		Loan to value	
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Instituições	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Soc. não financeiras e empresários individuais	870	86	-	86	-	-	-
Construção e promoção Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	870	86	-	86	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais	870	86	-	86	-	-	-
Resto de lares e ISFLSH	184.112	712	-	320	352	-	40
Habitacional	4.844	420	-	220	160	-	40
Consumo	179.268	292	-	100	192	-	-
Outros fins	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>184.982</b>	<b>798</b>	<b>-</b>	<b>406</b>	<b>352</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.652						
<b>Total</b>	<b>180.330</b>						
Promemória	-						
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	223						

**2014**

	TOTAL	Do qual: Garantia imobiliária	Do qual: Resto de garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Instituições	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Soc. não financeiras e empresários individuais	1.903	97	-	97	-	-	-	-
Construção e promoção Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	1.903	97	-	97	-	-	-	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais	1.087	97	-	97	-	-	-	-
Resto de lares e ISFLSH	170.927	791	-	217	531	-	-	43
Habitacional	4.540	644	-	187	414	-	-	43
Consumo	166.387	147	-	30	117	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>172.830</b>	<b>888</b>	<b>-</b>	<b>314</b>	<b>531</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.385							
<b>Total</b>	<b>168.445</b>							
Promemória	-							
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	325							

## 8. Activo corpóreo e activo incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2015 e 2014, foi o seguinte:

	Activo Corpóreo			Activo incorpóreo	
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos cedidos em regime de Arrendamento Operativo	Total	Outro Activo Incorpóreo
<b>CUSTO:</b>					
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>2.564</b>	-	<b>67</b>	<b>2.631</b>	<b>1.675</b>
Aumentos	8	-	-	8	150
Retiradas	-	-	-	-	-
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>2.572</b>	-	<b>67</b>	<b>2.639</b>	<b>1.825</b>
Aumentos	6	-	-	6	524
Retiradas	(1)	-	(67)	(68)	(5)
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>2.577</b>	-	-	<b>2.577</b>	<b>2.344</b>
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:</b>					
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>(2.324)</b>	-	<b>(43)</b>	<b>(2.367)</b>	<b>(1.353)</b>
Aumentos	(23)	-	-	(23)	(57)
Retiradas	-	-	-	(1)	-
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>(2.347)</b>	-	<b>(43)</b>	<b>(2.390)</b>	<b>(1.410)</b>
Aumentos	(17)	-	-	(17)	(108)
Retiradas	1	-	43	44	-
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>(2.363)</b>	-	-	<b>(2.363)</b>	<b>(1.518)</b>
<b>PERDAS POR DETERIORAÇÃO</b>					
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2014</b>	-	-	<b>(24)</b>	<b>(24)</b>	<b>(243)</b>
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2015</b>	-	-	-	-	<b>(243)</b>
<b>SALDO LÍQUIDO</b>					
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2014</b>	<b>255</b>	-	-	<b>225</b>	<b>172</b>
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2015</b>	<b>214</b>	-	-	<b>214</b>	<b>583</b>

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, os lucros e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos foram nulos (Nota 23).

a) **Activo Corpóreo de uso próprio**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	<b>Custo</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
Terrenos e edifícios (Nota 27.2)	254	(67)	187
Outro Imobilizado	2.318	(2.280)	38
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>2.572</b>	<b>(2.347)</b>	<b>225</b>
Terrenos e edifícios (Nota 27.2)	254	(71)	183
Outro Imobilizado	2.323	(2.292)	31
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>2.577</b>	<b>(2.363)</b>	<b>214</b>

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2015, que consta do quadro anterior, existem rubricas com um valor de 197 milhares de euros (201 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2015 e 2014 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 198 e 211 milhares de euros respectivamente e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício (Nota 22).

Destas locações, no exercício de 2015, o valor de 157 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015, a Banco Popular Español, SA. No exercício de 2014, a título das mencionadas locações, foi pago o valor de 164 milhares de euros à Accionista Única da Sociedade (Nota 24).



A 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 2.226 milhares de euros (2.185 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2014), discriminados como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Mobiliário	625	616
Instalações	945	936
Equipamentos processo informação	656	633
	<u>2.226</u>	<u>2.185</u>

**b) Investimentos imobiliários**

Não existem investimentos imobiliários no exercício de 2015 e 2014.

**c) Outros activos cedidos em regime de locação operativa**

No exercício de 1998 a Sociedade formalizou um acordo com a sociedade Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, S.A.. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de renting, realizando a captação de clientes e obrigando-se a ficar com a propriedade dos veículos. Por seu turno, a Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, S.A comprometeu-se a fazer a gestão administrativa dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting Automoción”. O presente acordo tem uma vigência indefinida.

A 31 de Dezembro de 2015, a totalidade dos elementos incluídos na rubrica “Outros Activos cedidos em regime de locação financeira” foram dados de baixa no balanço. A 31 de Dezembro de 2014 os elementos incluídos em tal rubrica estavam totalmente amortizados ou deteriorados.

**d) Outro activo incorpóreo**

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, integralmente por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade tinha elementos de activo incorpóreo em uso totalmente amortizados, no valor de 1.400 milhares de euros (1.330 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014).

Durante o exercício de 2015 produziram-se adições de activo incorpóreo no valor de 524 milhares de euros (150 milhares de euros no exercício de 2014). Estes acréscimos devem-se fundamentalmente a melhoramentos e actualizações das aplicações informáticas da Sociedade.

## 9. Resto de activos e resto de passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Activo		Passivo	
	2015	2014	2015	2014
Fianças dadas em numerário	31	31	-	-
Outros conceitos	184	19	-	-
Outras periodificações	556	409	1.017	1.206
	<b>771</b>	<b>459</b>	<b>1.017</b>	<b>1.206</b>

O saldo da rubrica do activo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 corresponde maioritariamente a rubricas derivadas de acordos de rappel estabelecidos com estabelecimentos intermediários e de fabrico de cartões.

O aumento do saldo da rubrica do activo “Outros conceitos” durante o exercício de 2015 corresponde-se com rubricas pendentes de conciliação a título de serviços informáticos pela Sociedade com a sua entidade matriz, Banco Popular Español, SA.

O saldo da rubrica do passivo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 corresponde maioritariamente a provisões de despesas diversas e ao volume de rappel liquidado a favor dos estabelecimentos intermediários e não liquidados por parte da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

## 10. Depósitos de entidades de crédito

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	2015	2014
<b>Classificação:</b>		
Passivos financeiros a custo amortizado	222.588	212.305
<b>Contraparte:</b>		
Entidades de crédito (Nota 24)	222.588	212.305
<b>Natureza:</b>		
Contas a prazo (Nota 24)	211.316	211.815
<b>Ajustamentos por valorização (Nota 24)</b>		
Juros liquidados (Nota 24)	1.276	504
Prémios/descontos na assunção (Nota 24)	(4)	(14)
	<b>222.588</b>	<b>212.305</b>

Todas as operações estão denominadas em euros.

A taxa de juro médio liquidada pelas contas a prazo foi de 2,52% e 2,72% a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição do saldo desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	<b>2015</b>		<b>2014</b>	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
<b>Empréstimos:</b>				
Sociedade dominante do Grupo (*)	-	-	-	-
Banco Pastor, SA (Soc. Unipessoal)	5.013	5.013	5.013	5.013
<b>Apólices de crédito:</b>				
Sociedade dominante do Grupo (*)	66.418	66.418	74.667	74.667
Banco Pastor, SA (Soc. Unipessoal)	155.000	149.885	155.000	132.135
	<b>226.431</b>	<b>221.316</b>	<b>234.689</b>	<b>211.815</b>

(\*) A Sociedade dominante do Grupo é Banco Popular Español, SA no fecho dos exercícios de 2015 e 2014, de acordo com o referido na Nota 1.

Apesar de uma parte destas apólices se vencerem durante 2016, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Popular Español, SA), bem como a Banco Pastor, SA (participada a 100% pela Banco Popular Español, SA), renovarão as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios, a Sociedade tem formalizadas, a 31 de Dezembro de 2015, apólices de crédito com o Banco Popular Español, SA com um saldo disponível de 66.418 milhares de euros. A 31 de Dezembro de 2014, a Sociedade tinha formalizadas apólices de crédito com o Banco Popular Español, SA com um saldo disponível de 74.667 milhares de euros.

Estas operações produziram encargos financeiros em 2015 no valor de 4.069 milhares de euros (4.554 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2014) que constam registados sob a epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos anexa (Notas 17 e 24).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 com a Banco Popular Español, SA (Sociedade Unipessoal) no valor disposto de 154.898 milhares de euros e 137.148 milhares de euros respectivamente.

Os juros liquidados durante o exercício de 2015 e 2014 pelo resto do financiamento recebido de Banco Popular Español, SA, ascendem a 1.502 milhares de euros e 1.735 milhares de euros respectivamente e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Notas 17 e 24).

O financiamento vigente a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 inclui 17.446 milhares de euros e 14.139 milhares de euros respectivamente, correspondente a um empréstimo e a uma apólice de crédito destinadas a atender às necessidades financeiras da sucursal de Portugal. O aumento verificado a 31 de Dezembro de 2015 relativamente a 31 de Dezembro de 2014 vai em linha com o crescimento do negócio em Portugal.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2015 e 2014.

## 11. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Passivos derivados das operações de financiamento de navios (Nota 15)	3.488	3.488
Fianças recebidas	72	59
Contas de cobrança	380	382
Administração Central	295	304
Administração da Segurança Social	85	78
Outros conceitos	2.184	1.325
	<u><b>6.124</b></u>	<u><b>5.254</b></u>

O saldo da rubrica “Passivos derivados das operações de financiamento de navios” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamentos relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA, ao abrigo da estrutura desenhada e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de navios (Nota 7 b.1).



## 12. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2015 e 2014, foi o seguinte:

<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b><u>1.276</u></b>
Dotações com impacto nos resultados	-
Outros movimentos	43
Utilizações de provisões constituídas	<u>(12)</u>
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b><u>1.307</u></b>
Dotações com impacto nos resultados	23
Outros movimentos	-
Utilizações de provisões constituídas	<u>(4)</u>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b><u>1.326</u></b>

Durante o exercício de 2002, produziu-se o encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizados contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002, e manteve desde então, diversos trâmites amigáveis e por via judicial, para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003, a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos referidos centros que, a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais produzidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisiona 5.000 milhares de euros adicionais, que correspondem, aproximadamente, às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que a generalidade das sentenças judiciais que estavam a ser proferidas, obrigavam a Sociedade a devolver aquelas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das resoluções judiciais proferidas e dado que em 2015 e 2014 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade utilizou parcialmente as provisões constituídas para este conceito para o fim para que foram registadas.

Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este motivo e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos já registados nas presentes contas anuais.

### **13. Património líquido**

#### **Capital emitido e prémio de emissão**

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 ascende a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Popular Español SA no fecho do exercício de 2015 e 2014, de acordo com o comentário da Nota 1. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal.

Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 com Banco Popular Español, sua Accionista Única, são os relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito, empréstimos, contas correntes, provisões, arrendamento de vários locais em Espanha, serviços informáticos, contratos-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios e divisão de despesas de actividades comuns corporativas.

A Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

O prémio de emissão ascende a 7.100 milhares de euros no fecho do exercício de 2015 e 2014.

## **Reservas:**

O detalhe do saldo das reservas dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é o seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reserva legal	2.146	1.857
Reserva voluntária e outras	71	6.369
<b>Total</b>	<b>2.217</b>	<b>8.226</b>

### **Reserva Legal**

De acordo com o Artigo 274º da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que tenham obtido lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo 10% destes para dotação da reserva legal, até que esta alcance um valor equivalente à quinta parte do capital social. O saldo desta reserva só pode destinar-se a compensação de perdas, caso não existam outras reservas disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o valor da reserva legal ascende a 2.146 milhares de euros e 1.857 milhares de euros, respectivamente.

### **Reserva Voluntária**

A variação das reservas voluntárias em 2015 foi no valor de -6.298 milhares de euros em consequência de:

- Os resultados do exercício anterior ascenderam a 2.891 milhares de euros, dos quais 2.602 milhares de euros foram destinados a reservas voluntárias.
- Retribuição dos accionistas, com cargo a reservas no valor de 8.900 milhares de euros aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2015.

A variação das reservas voluntárias em 2014 foi no valor de 2.353 milhares de euros em consequência da distribuição do resultado do exercício anterior.

## **14. Situação Fiscal**

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Nota 11) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

No que respeita ao Imposto sobre Sociedades, a Sociedade tributa desde o exercício de 2013 no regime de consolidação fiscal, juntamente com as entidades do Grupo Banco Popular que cumprem os requisitos exigidos para o mesmo.



Em relação ao Imposto de Valor Acrescentado, aplica-se o Regime Especial do Grupo de Entidades (REGE), previsto na Lei 36/2006 de 29 de Novembro, de medidas de prevenção da fraude fiscal. Regime que constitui um sector diferenciado da actividade.

Com data de 28 de Novembro de 2014 foi publicada a Lei 27/2004 do Imposto sobre Sociedades. Esta modificação inclui normas aplicáveis ao exercício de 2014, em particular no relativo à limitação sobre a reversão de determinadas diferenças temporais e bases tributáveis negativas, que já foram consideradas nos estados financeiros do exercício de 2014, sem que tenham tido impacto significativos nestes.

A taxa tributável do Imposto sobre Sociedades vigente em Espanha nos exercícios de 2015 e 2014 foi de 30%.

A taxa tributável do Imposto sobre Sociedades de Portugal nos exercícios de 2015 e 2014 foi de 23%.

A conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado contabilístico do exercício	2.931	2.891
Imposto sobre Sociedades	1.492	1.479
Diferenças permanentes	-	-
Diferenças temporárias – Líquidas	119	66
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	-	-
<b>Base tributável</b>	<b><u>4.542</u></b>	<b><u>4.436</u></b>

A epígrafe Passivos Fiscais correntes do Balanço de situação inclui a quota a pagar por Imposto sobre Sociedades, uma vez descontados os pagamentos por conta realizados para esse efeito pela Sociedade no exercício.

O saldo da epígrafe Imposto sobre Lucros, da conta de perdas e ganhos a 31 de Dezembro de 2015, inclui as despesas liquidadas por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre Sociedades, pelo valor de 175 milhares de euros, aproximadamente (157 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2014).

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício	1.519	1.444
Diferenças imposto exercício anterior	(27)	35
<b>Total Despesa por Imposto de Sociedades</b>	<b><u>1.492</u></b>	<b><u>1.479</u></b>

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Saldo no início do período</b>	<b>988</b>	<b>963</b>
<b>Diferença temporal do exercício</b>		
Cobertura genérica	48	36
Amortizações	(2)	12
Cobertura específica	(10)	(23)
<b>Diferença temporal do exercício</b>		
Cobertura genérica	-	-
Cobertura específica	-	-
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>1.024</b>	<b>988</b>

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição do saldo das epígrafes “Activos Fiscais” e “Passivos Fiscais” é a seguinte:

	<b>Activo</b>		<b>Passivo</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Impostos correntes</b>	<b>168</b>	<b>280</b>	<b>838</b>	<b>1.091</b>
Imposto sobre Sociedade	-	-	838	1.091
Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros	168	280	-	-
<b>Impostos diferidos</b>	<b>1.024</b>	<b>988</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de insolvências e amortizações	1.024	988		

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais os últimos quatro anos para todos os impostos a que se encontra sujeita a sua actividade.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar a normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

## 15. Compromissos contingentes

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os valores pendentes disponíveis sobre os limites de cartões de crédito concedidos e as disposições de leasing ainda não realizadas pelos Agrupamentos de Interesse Económico derivadas das operações estruturadas de financiamento de navios, eram os seguintes:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Cartões de crédito	1.086	1.663
Compra de outros activos financeiros (Nota 11)	3.488	3.488
<b>Total compromissos – Disponíveis por terceiros</b>	<b><u>4.574</u></b>	<b><u>5.151</u></b>

## 16. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2015 e 2014:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
De locações financeiras (*)	26	121
De financiamento de transacções comerciais	15.216	14.390
De rendimentos de contas a prazo (Nota 6 e 24)	4.069	4.481
	<b><u>19.311</u></b>	<b><u>18.992</u></b>

(\*) Dos quais um saldo nulo a 31 de Dezembro de 2015 e 80 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2014 foram liquidados por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a Agrupações de Interesse Económico para a construção de navios (Nota 7).

Durante o exercício de 2015, a Sociedade obteve 2.149 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (2.069 milhares de euros em 2014). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Investimento creditício	15.242	14.511
Outros rendimentos (Notas 6 e 24)	4.069	4.481
	<b><u>19.311</u></b>	<b><u>18.992</u></b>

## 17. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2015 e 2014 (Notas 10 e 24):

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
De apólices de crédito (financiamento navios)	4.069	4.554
De outras apólices de crédito e empréstimos	1.502	1.735
	<u>5.571</u>	<u>6.289</u>

Durante o exercício de 2015 e 2014 o empréstimo e a apólice que a sucursal de Portugal mantém com Banco Popular Español, S.A. liquidou despesas financeiras de 165 milhares de euros e 192 milhares de euros respectivamente.

Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

## 18. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2015 e 2014, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Por cancelamento antecipado	35	33
Por devolução	1.529	1.688
Outras	282	271
	<u>1.846</u>	<u>1.992</u>

## 19. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2015 e 2014, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Comissões por serviços de recobro	712	812
Comissões por serviços de intermediação	433	237
Comissões por serviços bancários	237	245
	<u>1.382</u>	<u>1.294</u>

## 20. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receitas de locações operativas	3	3
Comissões financeiras compensatórias de custos directos	100	435
	<u>103</u>	<u>438</u>

A diminuição da rubrica “comissões financeiras compensadoras de custos directos” durante o exercício de 2015 em relação ao exercício anterior, corresponde ao aumento da comissão cedida pela Sociedade aos intermediários de consumo e que se apresenta deduzindo o saldo total do capítulo “outros produtos de exploração”.

## 21. Despesas de pessoal

Incluem todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo Despesas de pessoal das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações y salários	3.066	3.021
Segurança Social	816	790
Outras despesas de pessoal	38	33
	<u>3.920</u>	<u>3.844</u>

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	<u>Número de empregados</u>					
	<u>2015</u>			<u>2014</u>		
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>
Alta Direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	13	2	15	14	2	16
Administrativos e outros	26	51	77	24	53	77
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>53</b>	<b>93</b>	<b>39</b>	<b>55</b>	<b>94</b>

A distribuição média do pessoal da Sociedade segundo categorias profissionais e género, durante os exercícios de 2015 e 2014 é a seguinte:

	<u>Numero médio de empregados</u>					
	<u>2015</u>			<u>2014</u>		
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>
Alta Direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	13	2	15	14	2	16
Administrativos e outros	26	52	78	25	53	78
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>54</b>	<b>94</b>	<b>40</b>	<b>55</b>	<b>95</b>

O número de empregados da Sociedade com um grau de deficiência igual ou superior a 33% ascende a 2 empregados no fecho dos exercícios de 2015 e 1 empregado no fecho do exercício de 2014.

## 22. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
De imóveis, instalações e material	500	535
Dos quais: Despesa por arrendamento de escritórios (Nota 9)	198	211
Informática	1.041	454
Comunicações	53	68
Despesas judiciais e advogados	462	463
Relatórios técnicos	217	394
Despesas de representação e deslocações	281	278
Serviços administrativos subcontratados	1.004	1.057
Contribuições e impostos	203	135
Outras despesas	463	373
	<u>4.224</u>	<u>3.757</u>

O aumento da rubrica “Informática” no fecho do exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014, deve-se aos custos maiores de manutenção das aplicações informáticas usadas pela Sociedade, ao implementar-se diferentes planos de melhoramento das mesmas no presente exercício.

## 23. Ganhos / (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Por venda de activo corpóreo (Nota 8)	-	-
Ganhos	-	-
Perdas	-	-
Por outros conceitos	<u>(33)</u>	<u>(10)</u>
Ganhos	9	2
Perdas	(42)	(12)
	<u>(33)</u>	<u>(10)</u>

## 24. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2015 e 2014, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 5:

	2015	2014
<b>BALANÇO DE SITUAÇÃO:</b>		
<b>Activo</b>	<b>72.163</b>	<b>79.650</b>
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 6)	66.418	73.798
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 6)	4.754	4.757
Juros liquidados não vencidos (Nota 6)	991	1.095
<b>Passivo</b>	<b>222.588</b>	<b>212.305</b>
Entidades de crédito (Nota 10)	221.316	211.815
Prémios/descontos na assunção (Nota 10)	(4)	(14)
Juros liquidados não vencidos (Nota 10)	1.276	504
<b>Contas de ordem</b>	<b>226.529</b>	<b>234.778</b>
Avais	98	98
Limite apólices e empréstimos (Nota 10)	226.431	234.680
<b>CONTA DE PERDAS E GANHOS:</b>		
<b>Receitas</b>	<b>4.181</b>	<b>4.612</b>
Receitas por imposições a prazo fixo (Notas 6 e 16)	4.069	4.481
Comissões por campanhas de seguros	112	131
<b>Despesas</b>	<b>(7.337)</b>	<b>(7.708)</b>
Juros de apólices e empréstimos (Notas 10 e 17)	(5.571)	(6.289)
Despesas por comissões	(126)	(134)
Despesas por serviços informáticos	(560)	(134)
Despesas por seguros	(7)	(6)
Centro de atendimento de chamadas	(889)	(952)
Despesas por arrendamentos (Nota 8)	(157)	(164)
Despesas por serviços vários	(27)	(29)
	<b>(3.156)</b>	<b>(3.096)</b>



## 25. Prazos residuais das operações:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

31 de Dezembro de 2015							
	<u>À vista</u>	<u>Até 1 mes</u>	<u>Entre 1 e 3 meses</u>	<u>Entre 3 e 12 meses</u>	<u>Entre 1 e 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
<b>ACTIVO</b>	<b>1</b>	<b>9.592</b>	<b>7.739</b>	<b>55.651</b>	<b>102.277</b>	<b>89.474</b>	<b>264.734</b>
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	4.737	-	-	-	66.454	71.191
Crédito à clientela - Investimento creditício (Nota 7)	-	4.686	7.739	55.651	102.254	23.020	193.350
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	169	-	-	23	-	192
<b>PASSIVO</b>		<b>6.059</b>	<b>65</b>	<b>154.898</b>	<b>-</b>	<b>66.418</b>	<b>227.440</b>
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 10)	-	-	-	154.898	-	66.418	221.316
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	6.059	65	-	-	-	6.124
<b>Diferença Activo menos Passivo</b>	<b>1</b>	<b>3.533</b>	<b>7.674</b>	<b>(99.247)</b>	<b>102.277</b>	<b>23.056</b>	<b>37.294</b>
31 de Dezembro de 2014							
	<u>À vista</u>	<u>Até 1 mes</u>	<u>Entre 1 e 3 meses</u>	<u>Entre 3 e 12 meses</u>	<u>Entre 1 e 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
<b>ACTIVO</b>		<b>9.956</b>	<b>8.146</b>	<b>66.246</b>	<b>127.357</b>	<b>51.938</b>	<b>263.643</b>
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	5.051	-	7.380	29.518	36.899	78.848
Crédito à clientela - Investimento creditício (Nota 7)	-	4.734	8.146	58.866	97.817	15.039	184.802
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	171	-	-	22	-	193
<b>PASSIVO</b>		<b>5.991</b>	<b>132</b>	<b>144.528</b>	<b>29.519</b>	<b>36.899</b>	<b>217.069</b>
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 10)	-	869	-	144.528	29.519	36.899	211.815
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	5.122	132	-	-	-	5.254
<b>Diferença Activo menos Passivo</b>		<b>3.965</b>	<b>8.014</b>	<b>(78.282)</b>	<b>97.838</b>	<b>15.039</b>	<b>46.574</b>

## 26. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Popular Español, SA cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação (sem incluir ajustamentos por valorização), num cenário de “condições normais de mercado”:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>ACTIVO</b>							
Caixa e depósitos em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos creditícios (Notas 6 y 7)	-	9.785	8.146	66.246	127.335	51.938	263.450
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	171	-	-	22	-	193
<b>Total al 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>9.956</b>	<b>8.146</b>	<b>66.246</b>	<b>127.357</b>	<b>51.938</b>	<b>263.643</b>
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimentos creditícios (Notas 6 y 7)	-	9.423	7.739	55.651	102.254	89.474	264.541
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	169	-	-	23	-	192
<b>Total al 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>1</b>	<b>9.592</b>	<b>7.739</b>	<b>55.651</b>	<b>102.277</b>	<b>89.747</b>	<b>264.734</b>
<b>PASSIVO</b>							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 10)	-	869	-	144.528	29.519	36.899	211.815
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	5.122	132	-	-	-	5.254
<b>Total al 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>5.991</b>	<b>132</b>	<b>144.528</b>	<b>29.519</b>	<b>36.899</b>	<b>217.069</b>
Depósitos em entidades de crédito (Nota 10)	-	-	-	154.898	-	66.418	221.316
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	6.059	65	-	-	-	6.124
<b>Total al 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>-</b>	<b>6.059</b>	<b>65</b>	<b>154.898</b>	<b>-</b>	<b>66.418</b>	<b>227.440</b>
<b>Diferença activo-passivo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>3.965</b>	<b>8.014</b>	<b>(78.282)</b>	<b>97.838</b>	<b>15.039</b>	<b>46.574</b>
<b>Diferença activo-passivo a 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>1</b>	<b>3.533</b>	<b>7.674</b>	<b>(99.247)</b>	<b>102.277</b>	<b>23.056</b>	<b>37.294</b>

(\*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Os Administradores da Sociedade consideram que as operações se podem desenvolver durante o exercício de 2016 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a mesma. Adicionalmente, a Accionista Única da Sociedade, Banco Popular Español, SA, prestará o apoio financeiro que, eventualmente, seja necessário.

## 27. Valor razoável

### 27.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	31 de Dezembro de 2015		31 de Dezembro de 2014	
	Valor em Livros	Valor em Livros	Valor em Livros	Valor Razoável
<b>Activo</b>				
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	252.455	279.641	248.331	264.957
Outros activos financeiros (Nota 7)	55	55	57	57
Resto de activos (Nota 9)	771	771	459	459
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>253.283</b>	<b>280.467</b>	<b>248.847</b>	<b>265.473</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos de entidades de crédito (Nota 10)	222.588	222.588	212.305	212.305
Outros passivos financeiros (Nota 11)	6.124	6.124	5.254	5.254
Provisões (Nota 12)	1.326	1.326	1.307	1.307
Periodificações (Nota 9)	1.017	1.017	1.206	1.205
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>231.055</b>	<b>231.055</b>	<b>220.072</b>	<b>220.071</b>

O valor razoável anterior calculou-se utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

## 27.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 8)	183	352

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2014, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 8)	187	352

A totalidade do saldo registado sob o capítulo “Terrenos e edifícios de uso próprio” a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 corresponde a imóveis situados em Portugal.

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a BRICK – Serviços de Engenharia, Ld<sup>a</sup>, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

## **28. Gestão do Risco**

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da Sociedade ao mesmo.

### **a) Exposição ao risco de crédito**

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Popular, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

#### **Organização da função de Risco de Crédito**

As tarefas relativas à análise de intermediários, concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos da Sociedade, na dependência da unidade de Banca Directa e Serviços Financeiros, por sua vez, sob as directivas ditadas pela Direcção de Riscos do Grupo.

#### **Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito**

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos automóvel em 2005 e empréstimos ao consumo e cartões de crédito em 2007.

Periodicamente obtêm-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente reavaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

### **Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito**

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, a Sociedade conta com ferramentas que permitem a obtenção de informação necessária para a análise das diferentes variáveis, com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento. Para além disso, o sistema de avaliação adapta-se automaticamente ao comportamento do negócio cedido pelo canal captador.

#### **b) Exposição ao risco de juro**

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nas taxas de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade mantém uma análise periódica da evolução das taxas de juro, com o objectivo de estudar, em função dessa evolução, a composição adequada do financiamento.

#### **c) Risco Operacional**

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Acordo de Capital Basileia II (2004), “risco de perda devido a inadequação ou a falhas dos processos, pessoal e sistemas internos, ou por causa de acontecimentos externos”. Esta definição inclui o risco legal, mas exclui o risco estratégico e o de reputação.

Este risco é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, podendo gerar-se em todas as áreas de negócio e de suporte. A gestão do risco operacional afecta toda a organização, integrando-se na gestão global do risco do Grupo Banco Popular e, portanto, contando com uma focalização similar à gestão do risco de crédito e de mercado, se bem que com metodologias e ferramentas distintas e adaptadas à sua tipologia especial.

A Sociedade desenvolve uma gestão activa do risco operacional alinhada com as directrizes do Grupo.

**d) Concentração de riscos**

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Popular (Nota 1), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que sejam consideradas de grande risco, de acordo com o limite de concentração de riscos definido na Circular 3/2008 do banco de Espanha e actualizações posteriores.

A 31 de Dezembro de 2015, o detalhe de concentração de riscos por actividade e área geográfica é que se mostra de seguida:

	TOTAL	ESPAÑA	RESTO DA UE	AMÉRICA	RESTO DO MUNDO
O mesmo detalhe para “Espanha”					
Entidades de crédito	72.182	72.162	20	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	870	664	206	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	870	664	206	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	870	664	206	-	-
Resto famílias e ISFLSH	184.112	162.577	21.535	-	-
Habitação	4.844	4.712	132	-	-
Consumo	179.268	157.865	21.403	-	-
Outras finalidades	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>257.164</b>	<b>235.403</b>	<b>21.761</b>	-	-
(Menos): Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.652	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>252.512</b>	<b>235.403</b>	<b>21.761</b>	-	-

	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canarias
Entidades de crédito	72.162	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	664	-	567	-	2	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	664	-	567	-	2	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	664	-	567	-	2	-
Resto famílias e ISFLSH	162.577	19.137	5.397	5.770	769	1.240
Habitação	4.712	1.382	258	69	10	3
Consumo	157.865	17.755	5.139	5.701	759	1.237
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>235,403</b>	<b>19.137</b>	<b>5.964</b>	<b>5.770</b>	<b>771</b>	<b>1.240</b>



	<u>Cantábria</u>	<u>Castilla la Mancha</u>	<u>Castilla León</u>	<u>Cataluña</u>	<u>Extremadura</u>	<u>Galiza</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	72.162
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	4	-	-	4	2	73
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	4	-	-	4	2	73
Grandes empresas	-	-	-	1 878	-	-
Pme's e empresários individuais	4	-	-	4	2	73
Resto famílias e ISFLSH	2 526	5.010	9.012	24.620	1.959	28.037
Habituação	36	109	187	118	27	979
Consumo	2.490	4.901	8.825	24.502	1.932	27.058
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 530</b>	<b>5.010</b>	<b>9.012</b>	<b>24.624</b>	<b>1.961</b>	<b>100.272</b>

	<u>Madrid</u>	<u>Múrcia</u>	<u>Navarra</u>	<u>Comunidad Valenciana</u>	<u>País Vasco</u>	<u>La Rioja</u>	<u>Ceuta y Melilla</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	12	-	-	-	-	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	12	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	12	-	-	-	-	-	-
Resto famílias e ISFLSH	27.706	3.181	2.950	15.788	8.425	939	111
Habituação	808	3	22	570	130	1	-
Consumo	26.898	3.178	2.928	15.218	8.295	938	111
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.718</b>	<b>3.181</b>	<b>2.950</b>	<b>15.788</b>	<b>8.425</b>	<b>939</b>	<b>111</b>

A 31 de Dezembro de 2014, o detalhe da concentração de riscos por actividade e área geográfica era o seguinte:

	<b>TOTAL</b>	<b>ESPAÑA</b>	<b>RESTO DA UE</b>	<b>AMÉRICA</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>
Entidades de crédito	79.944	79.650	294	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	1.903	1.539	364	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	1.903	1.539	364	-	-
Grandes empresas	815	815	-	-	-
Pme's e empresários individuais	1.088	724	364	-	-
Resto famílias e ISFLSH	170.927	151.735	19.192	-	-
Habitação	4.540	4.530	10	-	-
Consumo	166.387	147.205	19.182	-	-
Outras finalidades	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>252.774</b>	<b>232.924</b>	<b>19.850</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(Menos): Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.385	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>248.389</b>	<b>232.924</b>	<b>19.850</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O mesmo detalhe para “Espanha”, distribuído por Comunidades Autónomas, consta dos seguintes quadros:

	<b>TOTAL</b>	<b>Andaluzia</b>	<b>Aragão</b>	<b>Astúrias</b>	<b>Baleares</b>	<b>Canárias</b>
Entidades de crédito	79.650	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	1.539	1	570	-	1	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	1.539	1	570	-	1	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	723	1	570	-	1	-
Resto famílias e ISFLSH	151.735	17.731	5.567	3.899	866	1.181
Habitação	4.530	1.507	148	45	16	1
Consumo	147.205	16.224	5.419	3.854	850	1.180
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>232.924</b>	<b>17.732</b>	<b>6.137</b>	<b>3.899</b>	<b>867</b>	<b>1.181</b>

	<u>Cantábria</u>	<u>Castilla la Mancha</u>	<u>Castilla León</u>	<u>Cataluña</u>	<u>Extremadura</u>	<u>Galiza</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	79.650
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	7	-	5	3	3	105
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	7	-	5	3	3	105
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	7	-	5	3	3	105
Resto famílias e ISFLSH	2.525	4.751	8.310	20.997	1.940	27.260
Habitação	24	40	181	119	13	860
Consumo	2.501	4.711	8.129	20.878	1.927	26.400
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.532</b>	<b>4.751</b>	<b>8.315</b>	<b>21.000</b>	<b>1.943</b>	<b>107.015</b>

	<u>Madrid</u>	<u>Múrcia</u>	<u>Navarra</u>	<u>Comunidad Valenciana</u>	<u>País Vasco</u>	<u>La Rioja</u>	<u>Ceuta y Melilla</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	833	-	-	1	10	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	833	-	-	1	10	-	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	17	-	-	1	10	-	-
Resto famílias e ISFLSH	28.076	2.758	2.172	15.334	7.222	1.056	90
Habitação	885	13	22	584	67	2	3
Consumo	27.191	2.745	2.150	14.750	7.155	1.054	87
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28.909</b>	<b>2.758</b>	<b>2.172</b>	<b>15.335</b>	<b>7.232</b>	<b>1.058</b>	<b>90</b>

## 29. Outra informação significativa

### 29.1. Activos financeiros dados de baixa no balanço por causa da sua deterioração.

Seguidamente mostra-se o resumo dos movimentos que tiveram lugar nos exercícios de 2015 e 2014 nas rubricas dadas de baixa do balanço de situação por considerar-se remota a sua recuperação:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Valores no início do exercício</b>	<b>46.278</b>	<b>46.401</b>
Adições	4.382	877
Recuperações (Nota 7)	(780)	(894)
Baixas	(35)	(106)
<b>Valores no encerramento do exercício</b>	<b>49.845</b>	<b>46.278</b>

### 29.2. Honorários da auditoria

Os honorários pagos pela Sociedade a favor de PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria de contas ascenderam a 40 milhares de euros tanto no exercício de 2015 como no de 2014. Durante os exercícios de 2015 e 2014 satisfizeram-se honorários a título de assessoria fiscal a favor de PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., LD<sup>a</sup> no valor total de 11 milhares de euros em cada exercício. No exercício de 2015 e 2014 não se liquidaram honorários por outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers em consequência de outros serviços prestados.

## 30. Serviço de atenção ao cliente

A Ordem do Ministério da Economia 734/2004, sobre os departamentos e serviços de atenção ao cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, estabelece no seu artigo 4 que as entidades deverão dispor de um departamento ou serviço especializado de atenção ao cliente que tenha por objecto atender e resolver as queixas e reclamações que os seus clientes apresentem.

As entidades que formem parte do mesmo grupo económico poderão dispor de um departamento ou serviço de atenção ao cliente único para todo o grupo.

Consequentemente, o Conselho de Administração da Popular Serviços Financieros (Sociedad Unipersonal), na sua reunião de 26 de Julho de 2012, decidiu aderir ao Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular.

No artigo 17 da citada Ordem 734/2004 também se especifica que, no primeiro trimestre de cada ano, os departamentos ou serviços de atenção ao cliente e, se for o caso, os defensores do cliente, apresentarão ao Conselho de Administração ou órgão equivalente ou à Direcção geral da sucursal, se for o caso, um relatório explicativo do desenvolvimento da sua função durante o exercício precedente. Pelo menos um resumo do mesmo deverá ser integrado na memória anual das entidades.

Em cumprimento destas disposições, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular emite o presente relatório, relativo às queixas e reclamações processadas durante o ano de 2015, correspondentes a clientes da Sociedade. O seu conteúdo estrutura-se de acordo com as alíneas indicadas no ponto 1 do referido artigo 17 da Ordem 734/2004.

### **1) Resumo estatístico das incidências atendidas.**

Durante o exercício de 2015, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular recebeu um total de 35 incidências relacionadas com produtos da Sociedade (28 reclamações, 2 queixas e 5 consultas). Recusou-se a admissão de 2 incidências, por não se ter aceite a representação do titular da operação que diziam ostentar os reclamantes.

No decurso de 2015, resolveram-se 35 incidências, cujo detalhe se expõe a seguir, atendendo à sua natureza:

	2015	2014
Consultas	5	7
Queixas	2	-
Reclamações	28	45
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>52</b>

### 1.1) Motivos que deram origem às incidências processadas:

No quadro seguinte expõem-se os motivos pelos quais se agruparam as incidências apresentadas durante o exercício de 2015:

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Despesas de reclamação	-	-	9	9
Vários	1	-	4	5
Declaração CIRBE/morosos	-	-	4	4
Cancelamento de contratos	-	-	4	4
Reclamações Incumprimentos	-	-	3	3
Informação	3	-	-	3
Comissões e despesas	-	-	2	2
Outras entidades	-	-	2	2
Lista Robinson	1	-	-	1
Domiciliação recibos	-	1	-	1
Negação de créditos	-	1	-	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>35</b>

No quadro seguinte expõem-se os motivos pelos quais se agruparam as incidências apresentadas durante o exercício de 2014:

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Despesas de reclamação	1	-	16	17
Cláusulas contrato/doc.	2	-	4	6
Vários	3	-	5	8
Tratamento de dados	1	-	2	3
Outras Entidades	-	-	2	2
Reclamações Incumprimentos	-	-	5	5
Comissões e despesas	-	-	4	4
Débitos indevidos	-	-	2	2
Domiciliação recibos	-	-	1	1
Declaração CIRBE/morosos	-	-	1	1
Fraudes	-	-	1	1
Negação de créditos	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>52</b>

## 1.2) Canais utilizados na apresentação das incidências processadas:

No quadro seguinte expõem-se os meios utilizados pelos clientes para apresentar as suas queixas e reclamações durante o exercício de 2015. 54% das incidências receberam-se por carta, seguidas das canalizadas através dos Balcões de Consumidores. A utilização de outros meios foi quase residual.

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Carta	4	1	14	19
Balcão do Consumidor	1	1	11	13
Banco de Espanha	-	-	2	2
Outros balcões	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>35</b>

No quadro seguinte expõem-se os meios utilizados pelos clientes para apresentar as suas queixas e reclamações durante o exercício de 2014. 42% das incidências foram canalizadas através dos Balcões de Consumidores, seguidas da carta (27%) e da Internet (23%) A utilização de outros meios foi quase residual.

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Balcão do Consumidor	1	-	21	22
Carta	2	-	12	14
Internet	4	-	8	12
Banco de España	-	-	3	3
Livro de reclamações	-	-	-	-
Outros balcões	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>52</b>

### 1.3 - Valores reclamados e pagos

O valor total reclamado nos 28 processos de reclamações analisados e resolvidos pelo Serviço de Atenção ao Cliente durante o exercício de 2015 ascende a 8 milhares de euros, sendo o valor pago em consequência das decisões favoráveis ao cliente emitidas pelo Serviço, de 4 milhares de euros. Na quantia total reclamada estão incluídos, como valores mais relevantes, os 3 milhares de euros correspondentes à reclamação feita por um dos titulares como consequência da falta de execução dos contratos de consumo a que serviam de financiamento e os 2 milhares de euros de uma dívida que o reclamante se negava a pagar porque, segundo dizia, tinha comunicado a sua recusa à aquisição do bem no término do período de prova do mesmo.

Nas quantias liquidadas, cabe destacar o pagamento aos clientes dos 3 mil euros, uma vez comprovado que os pedidos tinham fundamento.

O valor total reclamado nos 45 expedientes de reclamações analisados e resolvidos pelo Serviço de Atenção ao Cliente durante o exercício de 2014 ascendeu a 5 milhares de euros, sendo o valor pago em consequência das decisões favoráveis ao cliente emitidas pelo Serviço, no valor de 3 mil euros. Na quantia total reclamada, está incluído como valor mais relevante os 2 mil euros correspondentes à reclamação feita por um titular que não esteve de acordo com o débito que se lhe estava a reclamar e que correspondia a uma operação formalizada no ano de 1991. Efectuadas as diligências pertinentes, enviou-se uma carta ao titular, detalhando a origem da dívida pendente.

Nas quantias liquidadas cabe destacar a reclamação apresentada por um estabelecimento pela demora em por à sua disposição o valor (1,4 milhares de euros) de um financiamento concedido a um cliente. O motivo da incidência teve a sua origem no facto do estabelecimento ter facilitado uns dados erróneos. Finalmente, atendendo a razões comerciais, procedeu-se ao pagamento da operação.

### 2) Resumo das decisões adoptadas

As decisões adoptadas pelo Serviço de Atenção ao Cliente sobre as 30 queixas e reclamações resolvidas no ano de 2015, ficam reflectidas no seguinte quadro:

	Queixas	Reclamações	Total
A favor da entidade	1	14	15
A favor do reclamante	-	13	13
Sem pronunciamento	1	1	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>30</b>



Nas resoluções anteriores estão incluídas duas reclamações que se apresentaram perante o Banco de Espanha. Em ambos os casos a decisão foi contrária à actuação da Entidade, ao não ser aceite a entrega da Informação Normalizada Europeia com a devida antecedência e nos termos exigidos pela normativa com carácter prévio à assinatura do contrato de crédito subscrito. Ao acusar a recepção dos relatórios recebidos, indicou-se ao Departamento de Conduta de Mercado e Reclamações que no contrato subscrito pelo cliente se fazia menção expressa à recepção por parte do titular, com a devida antecedência, da informação suficiente com as condições da operação, de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei 16/2011 de contratos de crédito ao consumo, datada de 24 de Junho.

As decisões adoptadas pelo Serviço de Atenção ao Cliente sobre as 30 queixas e reclamações resolvidas no ano de 2014, ficam reflectidas no seguinte quadro:

	Queixas	Reclamações	Total
A favor da entidade	-	20	20
A favor do reclamante	-	19	19
Sem pronunciamento	-	1	1
A favor de ambos	-	1	1
Transacção	-	3	3
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Nas resoluções anteriores estão incluídas três reclamações que se apresentaram perante o Banco de Espanha. Nos três casos as reclamações apresentadas foram atendidas antes que o Regulador se tivesse pronunciado.

### **3) Critérios gerais contidos nas decisões**

Para além de seguir fielmente o procedimento estabelecido nos diferentes artigos do capítulo III do seu Regulamento relativo ao tratamento e resolução das queixas e reclamações, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular desempenha as suas funções com autonomia dos restantes serviços, comerciais ou operativos da organização do grupo, dos quais está separado, com a finalidade de garantir que toma de maneira independente as suas decisões referentes ao seu âmbito de actividade e competência e, para além disso, evite, no desempenho das suas funções, conflitos de interesses.

Para reforçar ainda mais a sua independência, contrastar a veracidade e qualidade da informação recolhida e agilizar a resolução das incidências que se apresentam, o Serviço conta com uma pessoa de contacto em cada uma das direcções territoriais do Banco Popular Español, SA e nas Direcções gerais dos Bancos filiais e Sociedades do Grupo, como é o caso da Popular Servicios Financieros, EFC, SA (Sociedad Unipersonal), aos quais se envia cópia das incidências que os afectam, para que tenham conhecimento das mesmas e forneçam a informação que lhes seja pedida, a fim de que as decisões do Serviço possam fundamentar-se em documentação verdadeira e contrastada da realidade de cada caso.

Por outro lado, a actuação do Serviço de Atensão ao Cliente do Grupo Banco Popular guia-se permanentemente pela aplicação dos princípios de clareza e transparência nos contratos e pelas boas práticas e usos que configuram a actividade de cada uma das entidades e sociedades do Grupo que estão aderidas ao mesmo.

#### **4) Recomendações e sugestões**

Tendo em conta o reduzido número de queixas e reclamações, bem como os motivos em que se fundam, o Serviço de Atensão ao Cliente não considera necessário fazer nenhuma recomendação especial, por não verificar deficiências relevantes na operativa e na qualidade do serviço. Não obstante, convém fazer finca-pé na necessidade de continuar a vigiar para que se mantenha a máxima clareza e transparência no clausulado dos contratos e na informação prestada ao cliente, actuando com cordialidade e diligência no cumprimento das suas instruções e respeitando sempre as boas práticas e usos próprios do sector de actividade a que pertence a Sociedade que, em definitivo, não é mais do que zelar pela qualidade do serviço prestado como elemento substancial de competitividade.

### 31. Contratos com a accionista única:

De acordo com o disposto no artigo 16 da Lei de Sociedade de Capital e de forma complementar à informação recolhida na Nota 24, segue-se o detalhe do resto dos contratos celebrados pela Sociedade com a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA) a 31 de Dezembro de 2015:

<b>Objecto</b>	<b>Data do contrato</b>	<b>Outras estipulações</b>
Contrato de prestação de serviços de tecnologias da informação	04-01-2015	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços de tecnologias da informação. Duração ilimitada com pré-aviso de três meses para a resolução do contrato
Divisão de despesas de actividades comuns corporativas	01-01-14	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços centrais de apoio à gestão e serviços informáticos de manutenção e apoio. Duração anual com renovações tácitas.
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Bergondo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Madrid. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Vigo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Popular Español SA cede a Popular Servicios Financieros, EFC,SA 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

A seguir detalham-se os contratos celebrados pela Sociedade com a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA) a 31 de Dezembro de 2014:

<b>Objecto</b>	<b>Data do contrato</b>	<b>Outras estipulações</b>
Divisão de despesas de actividades comuns corporativas	01-01-14	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços centrais de apoio à gestão e serviços informáticos de manutenção e apoio. Duração anual com renovações tácitas.
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Bergondo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Madrid. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Vigo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de Serviços Informáticos (Albergue)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração variável (6% sobre os custos suportados por Banco Popular Español, SA).
Contrato de Serviços Informáticos (Desktop)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração variável (6% sobre os custos suportados por Banco Popular Español, SA).
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Popular Español SA cede a Popular Servicios Financieros, EFC,SA 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

(\*) Cláusulas renovadas em 2010.

### **32. Informação sobre o tempo médio de pagamento a fornecedores. Disposição Adicional Terceira. “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de Julho.**

De acordo com o estabelecido na Disposição Final Segunda da Lei 31/2014, de 3 de Dezembro, pela qual se modificou a Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 de 5 de Julho, de modificação da Lei 3/2004 de 29 de Dezembro, pela qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, e em relação à informação a incorporar na memória das contas anuais sobre adiamentos de pagamentos a fornecedores em operações comerciais, calculado com base no estabelecido na Resolução de 29 de Janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditorias, o detalhe do tempo médio de pagamento a fornecedores efectuado durante o exercício de 2015 pela Sociedade é o seguinte:

	<b>2015</b>
	<b>Dias</b>
Tempo médio de pagamento a fornecedores	3,13
Ratio de operações pagas	3,41
Ratio de operações pendentes de pagamento	1,74
	<b>Valor</b>
Total de pagamentos realizados	4.749
Total de pagamentos pendentes	954

Tal como se estabelece na Disposição Adicional Única da Resolução de 29 de Janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais sobre adiamentos de pagamentos a fornecedores em operações comerciais, ao ser o primeiro exercício de aplicação, não se apresenta informação comparativa, considerando-se estas contas anuais iniciais para os efeitos exclusivos do princípio de uniformidade e requisito de comparabilidade.

### **33. Acontecimentos posteriores ao encerramento**

Entre a data de fecho do exercício de 2015 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto adicional ao mencionado na presente memória que tenha um efeito significativo nas mesmas.

## **POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. U.**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

#### **Situação do Consumo em Espanha**

Durante o ano de 2015 e apesar de que o crescimento se tenha moderado no segundo semestre do ano, podemos continuar a dizer que em Espanha se consolida a recuperação. Esta recuperação apoia-se no dinamismo do consumo privado beneficiado pelo crescimento das operações de financiamento ao consumo.

O sector automóvel moderou a sua contribuição para o crescimento do consumo durante o segundo semestre, dado que a procura se situa já à volta do seu nível potencial. O efeito estímulo do plano PIVE desceu, até quase desaparecer. Ainda assim, a taxa de crescimento das matrículas de veículos ligeiros em 2015 está à volta de 20% e as previsões para 2016 são de crescimento de cerca de 8%.

A facturação do sector do mobiliário interrompeu a sua recuperação no terceiro trimestre de 2015, depois de quase dois anos de crescimento, mas as perspectivas para o ano de 2016 são favoráveis, dada a previsão de crescimento da actividade imobiliária.

O consumo de linha branca registou crescimentos de dois dígitos. Este aumento das compras foi acompanhado de uma estabilização dos preços, o que se traduz num encarecimento relativo, no que respeita ao cabaz de consumo médio. O mesmo se passou com o consumo na linha castanha.

O aumento do consumo de equipamentos TIC atrasou a descida dos preços. Não obstante, o processo de substituição de aparelhos tradicionais por equipamentos TIC multifuncionais acentuou-se este ano.

As previsões para o ano de 2016 são positivas, mas com um crescimento menor que o do ano de 2015 devido ao desaparecimento ou diminuição da importância dos factores que incentivaram o consumo, isto é, o plano PIVE, a baixa do preço do petróleo e a redução fiscal.

## **Situação do crédito ao consumo em Espanha**

Segundo os dados da ASNEF, a 31 de Dezembro de 2015, o investimento novo no crédito ao consumo cresceu cerca de 6,23%, relativamente ao mesmo período do ano anterior. Com o que se incrementa a tendência para subida que já se experimentou no ano anterior.

A mora, com dados de 30 de Setembro de 2015, diminuiu em todos os grupos: situando-se em 8,01%, nos Estabelecimentos Financeiros de Crédito, face a 10,14% do mesmo período do ano anterior, naquelas entidades que só realizam crédito ao consumo, em cerca de 8,68%, face a 9,46% de 2014 e naquelas entidades que só financiam automóveis, cerca de 5,73%, face a 9,50% do ano anterior. As coberturas de fundos existentes sobre os números de devedores duvidosos estão a aumentar, situando-se nos E F C's em cerca de 61,04% a 30 de Setembro de 2015, face aos 53,14% na mesma data do ano anterior; em Automóveis situam-se nos 87,39%, face a 73,22%. Naquelas entidades que só realizam Crédito ao Consumo também aumentam, situando-se no mesmo período referido anteriormente em 125,23%, face a 122,63% na mesma data do ano anterior.

O processo de embaratecimento iniciado no ano passado continuará em resultado de uma maior concorrência, um menor prémio de risco e maior disponibilidade de liquidez pelas vendas extraordinárias do BCE. Isto vai traduzir-se numa diminuição dos encargos financeiros das famílias.

## **Situação do crédito ao consumo em Portugal:**

O crédito ao consumo concedido pelos associados da ASFAC aumentou cerca de 26% no terceiro trimestre de 2015 em relação ao mesmo período do ano anterior, chegando a alcançar os 1.564 milhões de euros. Este aumento deve-se, essencialmente, à recuperação do mercado automóvel, dado o aumento do crédito aos consumidores para a compra de veículos e aos fornecedores, para reposição de stocks.

Apesar do aumento generalizado em todos os tipos de crédito, o crédito stock e o crédito clássico são os que mais cresceram, com uns 31% e 34% respectivamente. Entre Julho e Setembro concederam-se 723 MM de euros em crédito stock, o que representa uns 47% do total do crédito concedido. A seguir estaria o crédito clássico, com 485 MM de euros, o que corresponde a uns 30% do total. O crédito *revolving* situou-se em 356 MM de euros, o que representa uns 23% do total.

O destino do crédito clássico continua a ser direccionado em cerca de 70% para a aquisição de meios de transporte, 20% para o crédito pessoal e aquisição de artigos para o lar com cerca de 8%.

97,7% dos contratos formalizados são com particulares e o valor médio concedido situa-se em 6 mil euros, o que significa um incremento de 15,4 em relação ao mesmo período do ano de 2014.

Este crescimento, se bem que ainda longe dos que havia em períodos pré-crise, deve-se à melhoria da confiança dos consumidores, que estão a começar a retomar as decisões de compra até agora adiadas. É de esperar que durante o ano de 2016 se verifique a consolidação do incremento da concessão de crédito, dadas as expectativas para o crescimento da economia.

### **Actividade de Popular Servicios Financieros**

A actividade da Popular Servicios Financieros até 31 de Dezembro de 2015 teve um crescimento de 4,84% relativamente ao mesmo período do ano anterior. Este crescimento a 30 de Setembro situava-se em 8,85%, superior ao experimentado pelos associados da ASNEF na rubrica de crédito ao consumo, que foi de 6,23%.

O investimento creditício a 30 de Setembro de 2015, sem operações estruturadas, situa-se em 177,46 milhões de euros, o que implica um crescimento de 8,67%, relativamente ao número de 2014. O crescimento nesta epígrafe nos associados da ASNEF foi de 8,01%, inferior ao experimentado por Popular Servicios Financieros.

Por produtos, o aumento na produção de Crédito a comércios situa-se em 1,31% na data de 30 de Setembro de 2015 em relação ao mesmo período do ano anterior; no crédito automóvel, o aumento é de 171,02% e, no que respeita ao empréstimo directo a clientes, regista-se um retrocesso de 15,29%. Apesar de que no crédito automóvel estão mais presentes as financeiras das marcas, os acordos que incluem apólices de stock e o financiamento V.O., dois produtos que a PSF não comercializa, o crescimento verificado neste produto foi considerável. Este crescimento produziu-se graças a uma campanha cuja base é a adaptação da tarifa às oferecidas pela concorrência, o que propiciou que tenhamos este crescimento espectacular.

No ano de 2015, incorporaram-se 127.161 novos clientes, face aos 138.912 do ano anterior, o que significa um incremento de cerca de 8,46%. O valor médio das operações do ano de 2015 foi de 1,1 milhares de euros, face aos 0,98 milhares de euros do ano anterior.

O índice de incumprimento situa-se em 3,61%, muito inferior ao resto das Entidades Financeiras que, segundo os dados do Banco de Espanha, é de 7,07% e mantêm-se uns índices de cobertura de 139,46%, enquanto que o resto das Entidades financeiras, segundo os dados do Banco de Espanha, têm índices de cobertura de 75,59%.



**Resultados:**

No final do exercício de 2015, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 4.423 milhares de euros.

A margem de juros eleva-se uns 8,16% em relação ao ano anterior. Tanto em Espanha como em Portugal aumentou notavelmente a facturação, especialmente nos créditos a automóveis em Espanha, sendo o aumento também relevante no produto de cartão em Portugal. Os custos financeiros diminuíram em consequência da baixa das taxas de juros. Quanto à margem bruta, também cresce em relação ao ano anterior em cerca de 3,38%.

As despesas gerais de administração elevaram-se principalmente devido ao aumento do custo da manutenção informática, repercutido pela matriz. No resto das epígrafes a PSF demonstrou o seu contínuo desempenho na contenção das despesas. Em relação às despesas de pessoal, continuam as medidas de contenção salarial.

Um ano mais as perdas por deterioração do investimento creditício diminuíram em relação ao exercício anterior, não tendo sido necessário fazer reforços extraordinários das provisões.

No fecho de exercício de 2015 os créditos a clientes totalizam um saldo de 180.330 milhares de euros, o que representa cerca de 71% do activo total do balanço.

**Acontecimentos posteriores ao fecho:**

Depois do fecho do exercício não ocorreram eventos adicionais relevantes para a Sociedade.

**Acções próprias:**

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade no exercício de 2015.

### **Evolução previsível da Sociedade:**

Tendo em conta a melhoria nos indicadores socio-económicos, com maior facilidade de acesso ao crédito por parte dos consumidores, expectativas de crescimento do PIB e uma boa evolução na criação de emprego, que geram um clima de optimismo, não isento de riscos, permitem crer que 2016 pode ser um bom exercício para o crédito ao consumo.

A Popular Servicios Financieros também está optimista em alcançar um bom exercício, tanto pela estabilidade dos nossos prescritores, como pelo reforço da equipa comercial que temos previsto realizar em 2016.

### **Investigação e desenvolvimento:**

No ano de 2015 culminou-se a migração do projecto de Inovação tecnológica, que se concretiza em distintas áreas, um ambiente de hardware e software que conferem maior solidez aos sistemas e que permitirão abordar melhorias nas aplicações de negócio. Nesta linha, evoluiu-se a Plataforma de Avaliação de Crédito para uma versão mais avançada, que permitirá melhorar no âmbito da gestão de risco de crédito.

Além disto, avançou-se em projectos de grande envergadura, como foi a mudança de plataforma de comunicação da CIRBE do Banco de Espanha, da antiga aplicação da Popular Servicios Financieros para a aplicação do Grupo Popular, Álamo, onde estão integradas todas as empresas do Grupo.

No âmbito das ferramentas de negócio, trabalhou-se também em desenvolvimentos web, que nos permitiram agilizar a realização das operações, como é o TPV virtual, o envio automático de contratos ou o desenvolvimento da interface entre a aplicação de negócio dos clientes-prescritores e a de Popular Servicios Financieros.

Continuou-se a trabalhar nos projectos de cumprimento normativo, tais como a implantação de uma serie de medidas importantes para um cumprimento rigoroso da legislação de Prevenção de Branqueamento de capitais e o Financiamento do Terrorismo.

**Meio Ambiente:**

A Sociedade, enquanto parte integrante do Grupo Banco Popular, adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoria ambiental e à segurança e saúde do trabalhador, adoptando, entre outros, planos de reciclagem de consumíveis e planos de poupança de energia.

**Gestão de risco:**

Na Nota 28 da memória junta, descreve-se a gestão do risco de Popular Servicios Financieros.

**Evolução da equipa:**

A Sociedade mantém o carácter de estabilidade na equipa em Espanha e na sucursal de Portugal.

## **DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO**

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedad Unipersonal), fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2015 são as que figuram nas 95 folhas precedentes. As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2014 foram formuladas em A Coruña pelo Conselho de Administração da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedad Unipersonal) na sua reunião de 31 de Março de 2016.

José Manuel Sáenz Garcia  
Presidente

Miguel Angel Luna Mansilla  
Conselheiro

Carlos Docampo Bello  
Conselheiro

José Carlos Souto Rodríguez  
Conselheiro

Francisco Javier Lleó Fernández  
Secretário

DILIGÊNCIA que emito, eu, o Secretário do Conselho de Administração, para fazer constar:

- 1 – Que o Conselho de Administração, na reunião de 31 de Março de 2016 formulou as Contas Anuais e o Relatório de Gestão de Popular Servicios Financieros correspondentes a 2015.
- 2 – Que o Conselheiro Carlos Docampo Bello não assinou as Contas Anuais e o Relatório de Gestão Popular Servicios Financieros correspondentes a 2015, por estar ausente por causa justificada.
- 3 – Que as Contas Anuais e o Relatório de Gestão de Popular Servicios Financieros foram revistos por mim em cada uma das suas folhas e correspondem aos que os Conselheiros aprovaram, como parte integrante do Relatório Financeiro aprovado pelo Conselho de Administração.

Madrid, a 31 de Março de 2016

Francisco Javier Lleó Fernández

Secretário do Conselho de Administração



**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DE  
POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDADE UNIPessoal  
COM DATA DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Em Madrid, na rua Ortega Y Gasset, nº 29, no dia 3 de Junho de 2016, compareceu a Accionista Única da Sociedade BANCO POPULAR ESPAÑOL, S.A., titular de 100% do capital social, representada neste acto por Francisco Javier Lleó Fernández, devidamente mandatado para o efeito, de acordo com o disposto no Art. 15º da Lei de Sociedades de Capital e no exercício de competências próprias da Assembleia Geral, adopta as seguintes

**DECISÕES**

- 1. Exame e aprovação das Contas Anuais (Balanço, Conta de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) e do Relatório de Gestão da Sociedade, correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015.**

A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais, isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória e o Relatório de Gestão, formulados pelo Conselho de Administração e correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015.

O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.

Faz-se constar que as referidas Contas Anuais e Relatório de Gestão foram previa e respectivamente auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

- 2. Exame e aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado do exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015.**

A Accionista Única decide aprovar a Aplicação do Resultado da Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015, a qual é a seguinte (expresso em milhares de euros):

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.931</b>
Reservas Voluntárias	2.851
Reserva legal	80
Resultados negativos de exercícios anteriores	-----
<b>Total</b>	<b>2.931</b>

### **3. Exame e aprovação da gestão social durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015.**

A Accionista Única decide aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.

### **4. Reeleição do Revisor de Contas da Sociedade.**

A Accionista Única decide renovar por um ano mais, ou seja, para o exercício económico de 2016, como REvisor de Contas da Sociedade, conforme previsto no Art. 264º da Lei de Sociedades de Capital, a firma PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., com o CIF B-79.031.290 e com escritórios em A Coruña, Edifício Torre de Cristal, Rua Enrique Mariñas, nº 36, inscrita no Registo Oficial de Revisores de Contas com o nº S0242 e no Registo Comercial de Madrid, sob Folha 87.250-1, Folio 75, Tomo 9.267, Livro 8.054, Secção 3ª.

### **5. Delegação de poderes.**

A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não Conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanação ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.



**6. Redacção e aprovação da acta da reunião.**

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.

A ACCIONISTA ÚNICA  
BANCO POPULAR ESPAÑOL, S.A.

*(assinatura ilegível)*

Francisco Javier Lleó Fernández

**FRANCISCO JAVIER LLEÓ FERNÁNDEZ, na sua qualidade de Secretário não Conselheiro de POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, E.F.C., S.A. Sociedade Unipessoal, domiciliada em Corunha, C/ Cantón Pequeño, número 1 e com NIPC A-28.197.036**

### **CERTIFICA**

I - Que tem à sua guarda a acta das deliberações da Accionista Única da Sociedade, com data de 3 de Junho de 2016, tomadas em Madrid, Calle José Ortega y Gasset, nº 29, reunida a totalidade das participações em que se divide o capital social, cuja titularidade pertence a BANCO POPULAR ESPAÑOL, ao abrigo do previsto no artigo 15 da Lei de Sociedades de Capital.

II – Que a acta foi assinada pelo representante da Accionista Única.

III – Que a Accionista Única tomou, entre outras, as decisões que se transcrevem literalmente de seguida:

**1. Exame e aprovação das Contas Anuais (Balanço, Conta de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) e do Relatório de Gestão da Sociedade, correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015.**

*A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais, isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória e o Relatório de Gestão, formulados pelo Conselho de Administração e correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015.*

*O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.*

*Faz-se constar que as referidas Contas Anuais e Relatório de Gestão foram previa e respectivamente auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.*

**2. Exame e aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado do exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015.**

*A Accionista Única decide aprovar a Aplicação do Resultado da Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2015, a qual é a seguinte (expresso em milhares de euros):*

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.931</b>
<i>Reservas Voluntárias</i>	2.851
<i>Reserva legal</i>	80
<i>Resultados negativos de exercícios anteriores</i>	-----
<b>Total</b>	<b>2.931</b>

**3. Exame e aprovação da gestão social durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015.**

*A Accionista Única decide aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2015, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.*

**4. (...)**

**5. Delegação de poderes.**

*A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não Conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanção ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.*

**6. Redacção e aprovação da acta da reunião.**

*A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.*

## CERTIFICA AINDA

- I. Que a presente certificação vai acompanhada de um exemplar das Contas Anuais da Sociedade correspondentes ao exercício encerrado a 31 de Dezembro de 2015, aprovadas pela Accionista Única, Banco Popular Español, no exercício das competências próprias da Assembleia Geral, com data de 3 de Junho de 2016, formando tudo um corpo único composto pelo balanço, a Conta de Perdas e Ganhos, o Estado de Câmbios no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão, assinados por todos os administradores da Sociedade. Inclui-se também o Relatório de Auditoria das Contas Anuais, formulado pelos revisores de contas da Sociedade, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
- II. Que as Contas Anuais correspondentes ao exercício encerrado a 31 de Dezembro de 2015, que foram formuladas e assinadas pelos administradores, correspondem às que foram auditadas.
- III. Que durante o exercício encerrado a 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade não realizou operações com acções próprias.
- IV. Que na contabilidade da Sociedade correspondente às presentes Contas Anuais, não existe nenhuma rúbrica que deva ser incluída no documento de informação ambiental previsto na normativa de aplicação correspondente.
- V. Que a Sociedade não está obrigada à apresentação das contas anuais no modelo normalizado Ordem JUS/206/2009 de 28 de Janeiro de 2009, dado que a normativa que regula os modelos de apresentação de contas anuais (individuais e consolidadas) que devem ser utilizados pelos Estabelecimentos Financeiros de Crédito, é a Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

E para que assim conste e surta os devidos efeitos, emito a presente certificação, com a aprovação do Presidente, em Madrid, a 3 de Junho de 2016.

O Presidente  
(assinatura ilegível)  
José Manuel Sáenz García

O Secretário  
(assinatura ilegível)  
Francisco Javier Lleó Fernández